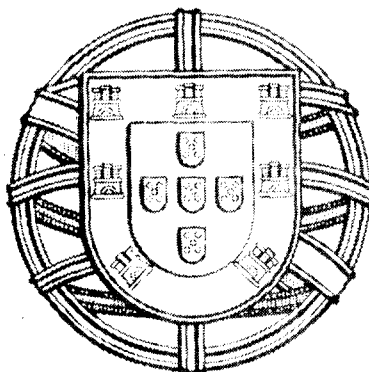




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República	6179
--	------

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	6179
8.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)...	6179
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	6179
Repartição de Sargentos da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	6179
3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	6179
Base Aérea n.º 2	6180
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	6180

Ministério da Administração Interna

Portaria 216/92 (2.ª série):

Reconhece a Fundação Dr. Elias de Aguiar	6180
Gabinete do Ministro	6180
Governo Civil do Distrito de Faro	6181
Secretaria-Geral do Ministério	6181
Direcção-Geral de Viação	6181
Serviço Nacional de Bombeiros	6183

Ministério das Finanças

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	6184
Direcção-Geral do Património do Estado	6184

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território	6184
---	------

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público	6184
Gabinete de Gestão Financeira	6184
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	6185
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	6185
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	6186
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	6186

Ministério da Agricultura

Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura	6186
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	6186
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	6187
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	6187
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	6187
Instituto Nacional de Investigação Agrária	6187
Instituto da Vinha e do Vinho	6188

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	6188
Gabinete do Gestor do PEDIP	6188
Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte	6188
Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro	6188
Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve	6188
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	6189
Gabinete do Secretário de Estado da Energia	6189

Ministério da Educação

Gabinetes dos Secretários de Estado dos Ensinos Básico e Secundário e dos Recursos Educativos	6189
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Educativos	6190

Ministério da Saúde

Centro Hospitalar do Vale do Sousa	6191
--	------

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	6192
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	6192
Departamento de Relações Internacionais e Convenções da Segurança Social	6192
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto	6192
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	6192
Centro Regional de Segurança Social de Braga	6193
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	6193
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	6193
Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo	6195
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	6195
Instituto do Emprego e Formação Profissional	6195

Ministério do Mar

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar	6195
Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos	6195
Direcção-Geral de Portos	6196
Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve	6197
Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve	6197
Direcção-Geral das Pescas	6197
Instituto Português de Conservas e Pescado	6197

Conselho Superior da Magistratura	6197
Arsenal do Alfeite	6197
Manutenção Militar	6197
Universidade Aberta	6197
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	6198
Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior	6198

Universidade de Coimbra	6198
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	6199
Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa	6199
Universidade da Madeira	6199
Universidade Nova de Lisboa	6199
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	6200
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	6200
Universidade do Porto	6200
Universidade Técnica de Lisboa	6200
Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa	6202
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa	6202
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	6202
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	6203
Instituto Politécnico de Castelo Branco	6203
Instituto Politécnico de Lisboa	6203
Instituto Politécnico de Portalegre	6203
Instituto Politécnico do Porto	6204
Instituto Politécnico de Santarém	6205
Instituto Politécnico de Setúbal	6205
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	6205
Câmara Municipal de Esposende	6205
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	6206
Câmara Municipal de Lisboa	6206
Câmara Municipal de Matosinhos	6206
Câmara Municipal de Miranda do Corvo	6206
Câmara Municipal de Murça	6206
Serviços Municipalizados de Portimão	6206
Junta de Freguesia de Caparica	6207
Junta de Freguesia de São João (Abrantes)	6207
Junta de Freguesia de São Vicente (Abrantes)	6207

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 96/92 ao DR, 2.ª, 152, de 4-7-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar	2
Direcção Regional de Educação de Lisboa	3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Secretaria-Geral**

Por meu despacho de 23-6-92:

António de Jesus Lemos, motorista de ligeiros do quadro de excepcionais do Ministério da Indústria e Energia — autorizada a requisição, por um ano, para exercer idênticas funções na Secretaria-Geral da Presidência da República, ao abrigo do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 30-12, com efeitos a partir de 1-6-92.

23-6-92. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Estado-Maior-General das Forças Armadas****Secretaria-Geral**

Por despacho do general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por delegação do general CEMGA, de 11-6-92 e do brigadeiro director do Serviço de Polícia Judiciária Militar de 3-6-92:

Lindanor Maria de Pinho Ramalho Martins, segundo-oficial do quadro de pessoal civil do Serviço de Polícia Judiciária Militar — renovada a requisição por um ano para desempenhar funções no Estado-Maior-General das Forças Armadas. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-6-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço do Pessoal****8.ª Repartição**

Por despacho de 11-6-92 do chefe da 8.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada:

Promovidos ao posto de primeiro-sargento da classe de fuzileiros, a contar da data que se indica, nos termos da al. d) do art. 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), os seguintes sargentos, sendo colocados no 1.º escalão do novo posto, ao abrigo do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8. Os respectivos vencimentos são devidos a partir da data da promoção. Ficam colocados na escala de antiguidades, pela ordem indicada, à esquerda do 117570 primeiro-sargento FZ Jorge Manuel Loureiro Duarte:

39271 segundo-sargento FZ Victor da Costa Mouzinho, 31-5-91.
84470 segundo-sargento FZ António José Fernandes, 31-5-92.
94870 segundo-sargento FZ António Manuel Estevinha Valério Patinha, 31-5-92.
217670 segundo-sargento FZ Homero Manuel Fernandes de Almeida, 6-6-92.
44671 segundo-sargento FZ João Severino Nunes Fernandes Batista, 6-6-92.
109470 segundo-sargento FZ José Augusto Correia Blazer, 6-6-92.

19-6-92. — O Chefe da 8.ª Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra SEF.

EXÉRCITO**Direcção do Serviço do Pessoal****Repartição de Pessoal Civil**

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno condicionado de acesso à categoria de

enfermeiro-chefe do QPCE, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 100, de 30-4-92:

Candidatos admitidos:

Assunção Brito Dóres Fontes Pereira de Melo/HMP.
Arminda Rosa de Sousa/HMP.
Isaura Graça Costa Ferreira/HMP.
Joanina Carmosina Estrela dos Santos/HMP.
Maria Emília Franco Pinto/HMR n.º 2.
Maria Emília Pinto Marinho Sá Martins/HMP.
Maria Manuela Sousa Costa Almeida/HMP.
Zélia Teresa Melo Cunha Sousa/HMR n.º 1.

Candidatos excluídos por não satisfazerem as condições de admissão ao concurso constantes em, pelo menos, uma das als. a), b), c) e d) do n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

Elsa Maria Abreu Alves/HMR n.º 2.
Maria da Conceição Mota Barreira Jesus/HMR n.º 2.
Maria Manuela Duarte Cruz/HMP.
Piedade Salette Anjos Vicente Teixeira/HMR n.º 2.

Da presente lista cabe recurso nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 128, de 3-6-92, a p. 5125, rectifica-se que onde se lê: «Adélia Ordaz de Moura Campos/HMP» deve ler-se «Adélia Ordaz de Moura Campos/HMBelém».

15-6-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Repartição de Sargentos

Por despacho de 3-6-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do EME:

Furriel aluno de infantaria NIM 02145586 Hilário da Silva Duarte, do QG/RMN — promovido ao posto de segundo-sargento aluno, contando a antiguidade desde 30-9-90, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto.

Por despacho de 4-6-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do EME:

Furriel RC de infantaria NIM 06793288 José António Elvas de Campos, da EMEL — promovido ao posto de segundo sargento RC, contando a antiguidade desde 30-6-91, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto.

19-6-92. — O Chefe da Repartição, (*Assinatura ilegível*.)

3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel tec. FA José João Taborda de Azevedo Serrano, presidente do 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 81-FA/90, pendente neste 3.º Tribunal Militar contra o réu Raul da Costa Almeida, soldado/AT. n.º 091391-L, do AT1, casado, carpinteiro, nascido no dia 19-5-68, natural da freguesia de São João do Souto, concelho de Braga, filho de António Almeida Silva e de Lucinda da Silva Costa, com última residência conhecida no lugar de Agra, Vimieiro, Braga, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de deserção, previstos e puníveis pelos arts. 142.º, n.º 1, als. a) e b), e 149.º, n.º 1, al. a), 1.ª parte, do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);

- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

19-6-92. — O Juiz Presidente, *José João Taborda Serrano*, coronel da Força Aérea. — O Secretário, *Rogério Gomes de Matos*, capitão SGE.

Anúncio. — O coronel tec. FA José João Taborda de Azevedo Serrano, presidente do 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 98-M/90, pendente neste 3.º Tribunal Militar contra o réu José Manuel Passos, segundo-cabo 14910489, do GAG2, solteiro, pedreiro, nascido no dia 8-9-68, natural da freguesia e concelho de Ponta do Sol, filho de José da Silva Bodião e de Maria Celina da Silva Passos, com última residência conhecida em Lavada Frei, Lombada, Ponta do Sol, Madeira, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido pelos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 149.º, n.º 1, al. a), 2.ª parte, do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

19-6-92. — O Juiz Presidente, *José João Taborda Serrano*, coronel da Força Aérea. — O Secretário, *Rogério Gomes de Matos*, capitão SGE.

Anúncio. — O coronel tec. FA José João Taborda de Azevedo Serrano, presidente do 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 41-FA/88, pendente neste 3.º Tribunal Militar contra o réu Pedro António Carneiro, soldado/pára-quedista n.º 078848-B, da BETP, solteiro, empregado de mesa, nascido no dia 30-6-65, natural da França, filho de António Carneiro e de Deolinda da Caridade, com última residência conhecida na Rua de Fernando Pessoa, lote 4.º, 1.º, esquerdo, Massamá, Queluz, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de deserção, previstos e puníveis pelos arts. 142.º, n.º 1, als. a) e b), e 149.º, n.º 1, 1.ª parte, do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial

ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

22-6-92. — O Juiz Presidente, *José João Taborda Serrano*, coronel da Força Aérea. — O Secretário, *Rogério Gomes de Matos*, capitão SGE.

FORÇA AÉREA

Base Aérea n.º 2

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de admissão de professores de Português e de Inglês, para prestar serviço em regime de requisição, homologada pelo comandante do pessoal da Força Aérea em 9-6-92, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 79, de 3-4-92, se encontra afixada na 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Base de Alfragide.

2 — Do despacho de homologação cabe recurso hierárquico, a interpor para o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

11-6-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 129, de 4-6-92, a p. 5173, rectifica-se que onde se lê:

[...] nomeados definitivamente na categoria de empregado de mesa do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 24-4-92:

Florinda Maria Capucho Reigota Cid.

deve ler-se:

[...] nomeados definitivamente na categoria de empregado de mesa do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 24-4-92:

Florinda Maria Cachucho Reigota Cid.

16-6-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente coronel TPA.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria 216/92 (2.ª série). — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal, a Fundação Dr. Elias de Aguiar.

12-6-92. — Pelo Ministro da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*, Secretário de Estado da Administração Interna.

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — Por proposta do general comandante-geral da Polícia de Segurança Pública louvo o coronel de cavalaria (MN 50434711) Fernando Governo dos Santos Maia pela forma altamente distinta, dedicada e eficiente como ao longo de mais de seis anos desempenhou as difíceis e delicadas funções de comandante do Corpo de Intervenção da Polícia de Segurança Pública, confirmando assim as suas excepcionais qualidades pessoais e profissionais sempre patentes ao longo da sua carreira.

Totalmente devotado à sua missão de comandante, a sua acção pautou-se pelo estudo aprofundado e plena compreensão das tarefas que lhe estão inerentes, para salvaguarda da tranquilidade dos cidadãos e da manutenção da ordem pública.

Para o efeito, e no sentido de alcançar plenamente os seus objectivos, dedicou um especial cuidado à fixação de doutrina e normalização de procedimentos, bem como uma atenção permanente à instrução e treino do pessoal.

Pelo seu esclarecido empenhamento, permanente dedicação e grande competência técnica, soube otimizar o rendimento dos meios humanos, materiais e financeiros postos à sua disposição, superando com grande determinação, elevada capacidade de trabalho e permanente disponibilidade todas as dificuldades que lhe surgiram, conseguindo responder de forma rápida, eficaz e segura a todas as solicitações e desafios que lhe foram apresentados.

Durante a sua permanência à frente desta unidade especial foi inúmeras vezes confrontado com situações delicadas, de conflito e até mesmo de risco, as quais sempre conseguiu resolver com êxito, graças à sua grande capacidade de análise pragmática dos factos, ao seu bom senso, firmeza e reconhecida coragem física e moral, qualidades estas que lhe granjearam o respeito, a consideração e amizade de todos que com ele trabalharam.

De salientar ainda a sua capacidade de relacionamento humano, de diálogo e sociabilidade, que lhe permitiram manter excelentes laços de cooperação com outras autoridades e instituições, bem como um ambiente aberto e franco com o meio civil e os órgãos de comunicação social, conseguindo assim uma imagem de prestígio e respeito para o Corpo de Intervenção e para a instituição que serve.

Pela forma extremamente dedicada, esclarecida e eficiente como desempenhou as suas funções, numa atitude de inextinguível lealdade e permanente disponibilidade, pode o coronel Governo Maia orgulhar-se dos serviços altamente relevantes, extraordinários e distintos que muito dignificam e prestigiam a Polícia de Segurança Pública.

22-6-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Carla Cristina Sabala Gomes, Célia de Deus Guerreiro Ribeiro, Anabela Soares Santos, Anabela Mendonça Guerreiro, Maria Madalena Colucas Gonçalves Ventura e Patrícia Moreira da Silva Alves — contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, renovável por igual período, para desempenho de funções equivalentes às de terceiro-oficial, com a remuneração correspondente à do escalão 1 da referida categoria. (Visto, TC, 14-4-92. São devidos emolumentos.)

22-6-92. — O Governador Civil, *Joaquim M. Cabrita Neto*.

Secretaria-Geral

Lista n.º 44/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.º, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 4-6-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Nelson Lopes	16-2-53
Maria de Lourdes Correia Sanches Lopes	16-4-55
Maria Andresa Lima	10-2-59
José Clara Almeida dos Reis	1-6-57
Aldina da Silva	30-9-60
Adriano Mendes Andrade	24-5-62
Filomena Silva Araújo	26-1-65
Alexandre Moreira Gomes	28-5-55
Leonor Gomes Monteiro da Fonseca	6-1-56
Zohoracano	23-7-33
Parvin Mamade Ali Jadaugy	16-11-67
Miguel Maria Ramos	26-1-36
Zulmira Maria da Luz	21-7-69
Marsel Abi Kalil ou Marcelle Abi Kalil	25-4-40
Julieta de Almeida Saranga Guiamba	14-8-37
Renato Salvador Almada Soares de Sena	25-5-56
Filomena dos Santos Gaspar	24-5-62
Maria Filomena dos Santos	15-1-62
Cipriano Pereira Gomes	31-8-63
Ermelinda Fausta dos Santos Ribeiro	7-3-69

Lista n.º 45/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça e por sua vez

subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.º, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 4-6-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Joana Dias Mota	20-10-60
Antónia Rocha Évora	15-3-09
Catarina Maria Manuel	27-7-60
Carla Maria Santana Duarte	15-6-75
José Manuel Santana Duarte	5-7-74
Fátima Izilda Jesus	10-1-56
Isabel Tavares Mendes	2-11-63
Maria José Inês	17-10-61
José Miguel de Pina Martins	27-7-74
Manuel de Pina Martins	21-10-72
Cipriano Borges da Veiga	19-3-59
Pedro Mendes Almeida	11-4-57
Arcângela Gomes Tavares	8-5-52
António Borges de Sousa	4-9-55
Silvino Lima Lopes	3-5-55
Beatriz Ribeiro Fortes	14-5-31
Maria Fortes Aires	25-8-70
Fátima Nunes	27-1-54
Maria de Jesus Rodrigues Lopes	20-1-15
Paula Sanches Monteiro Correia	21-3-60

17-6-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *DR*, 2.º, 106, de 8-5-92, relativa ao despacho de 20-4-92 de concessão dos estatutos geral de igualdade de direitos e deveres e especial de igualdade de direitos políticos referente a António José Clemente Cardoso, assim se rectifica que onde se lê «Por despacho do secretário-geral-adjunto de 20-4-92» deve ler-se «Por despacho do secretário-geral de 20-4-92».

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *DR*, 2.º, 106, de 8-5-92, relativa ao despacho de 20-4-92 de concessão do estatuto especial de igualdade de direitos políticos referente a Eduardo Brigeiro Almeida e Maria Helena Moreira dos Santos, assim se rectifica que onde se lê «Por despacho do secretário-geral-adjunto de 20-4-92» deve ler-se «Por despacho do secretário-geral de 20-4-92».

22-6-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Direcção-Geral de Viação

Por despachos de 12-6-92, respectivamente do director-geral de Viação e do director-geral de Gestão e Organização da Secretaria de Estado da Cultura:

Autorizada a requisição da programadora-adjunta de 2.ª classe da Direcção-Geral de Gestão e Organização da Secretaria de Estado da Cultura Maria Beatriz da Cruz Nunes da Cruz, para exercer idênticas funções nesta Direcção-Geral de Viação. (Não carrega de fiscalização prévia do TC.)

22-6-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para terceiro-oficial da Direcção-Geral de Viação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 295, de 23-12-91:

Candidatos admitidos:

Adélio Moreira da Silva.
Agostinho da Fonseca Abreu.
Aida Maria Galvão Moreira.
Albino de Carvalho.
Alcides Túlio Moisés Lapa.
Alda da Conceição Coelho Grilo Silva Tavares.
Aldina do Carmo Raimundo Regino.
Álvaro Novais da Silva Neves.
Amélia Maria Pinheiro Miranda.
Ana Clara Chagas Guita Carvalho.
Ana Isabel da Apresentação Alves Pereira Macedo.
Ana Isabel Santos Afonso.
Ana Maria Amaral Ferreira do Nascimento Aguiar.
Ana Maria da Cruz Santos da Cunha Lopes.

Ana Maria Galvão Henriques Serra Marcos.
Ana Maria Martins Gamelas.
Ana Maria Rodrigues Ramos Martins.
Ana Maria Silva Lopes Ribeiro.
Anabela Gama dos Santos Pinto.
Ângelo Rodrigues Francisco.
Antonieta da Conceição Fraga Silva.
António Fernando Martinho.
António Horta Pinheiro.
António João de Deus Amado.
António Jorge Lamosa de Sousa.
António José da Costa Covas.
António Manuel Monteiro Caminho.
António Rocha da Costa.
António Vieira Horta.
António Vieira dos Santos.
Anunciação da Silva Gaspar.
Arminda Teresa de Jesus Pereira de Matos Machado.
Augusta Afonso dos Santos Fonseca.
Augusta da Conceição Silva de Sá.
Augusto Sequeira.
Augusto da Silva.
Avelino Coelho dos Santos.
Berta Adelina Fernandes.
Carlos Alberto Martins do Carmo.
Carlos Alberto Simões Aguilera e Baptista Antunes.
Carlos Manuel Loureiro Fernandes.
Carmen Dolores Marques dos Reis Mendes da Silva.
Carminda da Conceição Botelho.
Carminda Hugo Alfredo.
Cassilda Adelaide de Queirós Pereira Borges.
Celeste Maria Caneiras Ferreira de Almeida.
Cidália Pereira Mourão Correia.
Conceição Maria Carvalho Gomes da Costa.
Conceição Maria Nobre Violante da Conceição.
Cremilde Rocha da Silva Praia Rodrigues.
Deolinda Antunes Martins.
Deolinda da Silva Santos Caetano.
Domingos Antunes Vieira.
Eduarda dos Anjos Araújo de Brito Garcia.
Elestina do Rosário Gomes.
Elizabeth José Horta Amaro Lopes.
Emília Correia de Paiva Simões.
Emília Domingos Gonçalves Bebedito Malha.
Emília Martins Alves Fonseca.
Ermelinda Rosa Alves Simões.
Esperança das Neves Jesus Valentim Carrão.
Felicidade da Conceição Marques da Cruz.
Fernanda Lopes de Almeida Cardoso.
Fernanda Maria Lemos Serrario Menino.
Fernando Eduardo da Costa.
Fernando Mário Lopes Freire de Sousa.
Filomena Bettencourt Rodrigues Bernardino.
Filomena Marcolino Martins de Carvalho.
Francisca Saraiva Pato Valente.
Francisco José da Silva Guerreiro.
Francisco Lopes Gomes.
Graciela Pousadas Alves Corona Gama.
Gracinda Matos da Cruz Baptista.
Guiomar da Conceição Branco de Carvalho.
Helena Maria Cardoso Cortiço.
Ilídio Augusto Gomes André.
Irene Corona Rodrigues Lima Véstias.
Isabel Maria Nogueira Antunes dos Santos Guedes.
Isabel Maria Oliveira Caeiro Branco.
Isabel Maria Pereira dos Santos Silva.
Isaura Ferreira da Silva.
Isaura Maria da Silva Leal.
Isilda dos Santos Gomes Barros.
Ivone Pereira Simões.
José Maria Esteves de Faria Couto.
José Ribeiro da Silva.
Josefa Rosa de Sousa Freitas Domingues.
Judite Luísa da Silva Valadas Ferreira.
Julieta Eugénio Calado Baptista Guerreiro.
Laurinda Martins da Silva Pinto.
Lídia Infância Frutuoso Martins Juliano.
Lúcia de Fátima de Sousa Brázio.
Lucinda Rodrigues Ferreira.
Luís António Teixoeira Caetano.
Luísa Maria Viseu Nolasco Vaz Vieira.
Madalena Mendes Lemos.
Manuel Fernando Pires Aleixo.
Manuela Maria da Silva Meireles Moreira.
Margarida Falé Piteira Santos.
Maria Adélia Figueiredo Alves Antunes.
Maria Aldina Escalhão Quitério Batista.
Maria Alice Carvalho Gonçalves Fernandes Mendes.
Maria Amélia Barros da Silva.
Maria Amélia da Conceição Alexandre Lapão.
Maria Amélia Domingos Silvestre Vieira.
Maria América Neves Ribeiro Almeida Júnior.
Maria Angélica Guilhermina Fernandes.
Maria Antónia Miguens Filipe.
Maria Antónia Pinto Guimarães Monteiro.
Maria Arminda Santos Dias Pereira Lima.
Maria Augusta Gomes dos Reis Morgado.
Maria Augusta Machado Leal Freire de Oliveira.
Maria Augusta dos Reis Pereira.
Maria Augusta Saraiva Mendonça.
Maria Celeste Nogueira Mendes.
Maria da Conceição Araújo Rocha Serrão Lopes.
Maria da Conceição de Azevedo Marques Moreira Vieira.
Maria da Conceição Guedes Marques.
Maria da Conceição Valentim Guerreiro.
Maria Deolinda Caldeira Rodrigues Carvalheiro.
Maria das Dores Araújo Alvega Alves.
Maria das Dores Botto Correia Rosado Antunes.
Maria das Dores Vilela de Matos Rosa.
Maria Dulce Pereira Dias de Melo.
Maria Eduarda Graciliana Coelho.
Maria Elisa do Rosário Freitas Bento de Oliveira.
Maria Emília Lopes Guarinho.
Maria Emília Mendonça Machado Ramos Cabral.
Maria Emília Pinto de Castro Gonçalves.
Maria Emília Santos Pinto de Oliveira Filipe.
Maria Emília Teixeira.
Maria Ernestina Dias da Costa Martins.
Maria Eugénia de Araújo e Silva Couto.
Maria Eugénia Macedo Martins Cid.
Maria de Fátima Balelo da Costa Guimarães.
Maria de Fátima Costa e Vaz Guedes Pereira.
Maria de Fátima Delgado Cardoso dos Santos.
Maria de Fátima de Jesus Almeida Tábuas.
Maria de Fátima Moutinho.
Maria de Fátima de Oliveira Vilaça.
Maria de Fátima Perino.
Maria de Fátima Pires Martinho Leitão Pinheiro.
Maria de Fátima Rosa Pedro Mendes Conde.
Maria Fernanda Martins das Neves de Sousa.
Maria Fernanda Morgado Martins Pimentel.
Maria Fernanda Perdiz da Câmara.
Maria Fernanda de Souto Ferreira Matos Pereira Alves.
Maria Fernanda Torrão Bartolomeu Rodrigues.
Maria Filomena Aveiro Coelho Salvaterra da Fonseca.
Maria Filomena Laila Amine Aly de Castro Fernandes.
Maria Francelina de Melo Oliveira e Silva.
Maria Francisca Faria de Sousa Cabral Velosa.
Maria da Graça Dias da Silva Pereira da Conceição Carvalho.
Maria da Graça Jegundo Rosa Carvalho.
Maria Gracinda Rodrigues Filipe Mateus.
Maria Guilhermina de Oliveira Rodrigues.
Maria Helena de Almeida da Conceição Gouveia.
Maria Helena Coelho Grilo.
Maria Helena Fernandes de Figueiredo Rodrigues.
Maria Helena da Silva Guerreiro Soares.
Maria Hermínia Ferreira Dias da Silva.
Maria Isabel Alpendre Caleira Carrega.
Maria Isabel Ferreira dos Santos de Sousa Machado.
Maria Isabel Lopes Ribeiro.
Maria Isabel Ramalho Alves dos Santos.
Maria Isabel Sarabando da Rocha.
Maria Isilda Pereira Marques da Silva Dias.
Maria de Jesus Pereira Ferreira.
Maria José Martinho Saúde.
Maria José Matos Mourão.
Maria José Milheiro Domingos.
Maria José Moreira Pinto da Mota.
Maria José Pereira Coutinho Ribeiro Gomes.
Maria José Pereira e Silva da Rocha.
Maria Judite Correia Leitão Barros.

Maria Julieta Macedo Pereira de Barros Soares.
 Maria Laura Oliveira da Silva.
 Maria Leonor Mimoso do Nascimento Silva.
 Maria Lúcia Quintos Leandro Elias.
 Maria Lucília da Silva.
 Maria Lucinda Gomes Leitão.
 Maria Luísa Dias do Couto Leça.
 Maria Luísa Lopes Martins dos Santos.
 Maria Luísa dos Reis Almeida Figueiredo.
 Maria Luísa Reis de Oliveira Madeira Francisco.
 Maria de Lurdes da Costa Gonçalves.
 Maria de Lurdes Duarte Mateus Correia da Silva.
 Maria de Lurdes de Jesus Lopes Bernardo.
 Maria de Lurdes Lima da Costa e Silva Barbosa.
 Maria de Lurdes Simões Marques.
 Maria Luzia Branquinho dos Santos Rato Latoeiro.
 Maria Madalena Morgado Barroca.
 Maria Margarida Gaspar Barreira Lopes Costa.
 Maria Moreira Rocha.
 Maria Odília de Sá Dias.
 Maria Olímpia Seborro Pacheco.
 Maria Maria Olinda David Leal Oliveira Bispo.
 Maria de Oliveira Gonçalves.
 Maria Orentina Martins de Sousa Guita.
 Maria Otília Praça Morais dos Reis.
 Maria Palmira de Almeida Azeredo.
 Maria Piedade Tavares Duarte Silva.
 Maria Regina Diegues.
 Maria Rosa Dias da Paz Benedito Malha.
 Maria Rosa Gonçalves de Oliveira Batista.
 Maria Rosa da Silva Mendes.
 Maria Rosa da Silva Pinto Mendes.
 Maria do Rosário de Fátima Alves Marques Cardoso.
 Maria do Sameiro Vilaça Marques da Costa.
 Maria Teresa de Oliveira Pinto Rocha.
 Maria Teresa da Paz.
 Maria Anica Alves Ramalhinho Pires.
 Mariana da Conceição Belo Cinza de Almeida.
 Mário Laudeiro Martins.
 Maximino de Jesus Rodrigues.
 Nair de Lima Almada.
 Natália da Conceição Fontes Rocha Gomes de Sena.
 Natércia Maria das Dores Gravata Gomes Sampaio.
 Noémia Cavaco Gago Brás.
 Odete Trindade de Almeida.
 Olímpia Isabel Pinto Morais Jerónimo.
 Olinda Maria de Lima e Cruz.
 Orlando Walter dos Santos.
 Palmira da Ascensão Novais Braga Neves Martins.
 Palmira Beja Guerreiro Baião Silva.
 Palmira da Conceição Ribeiro Mota Dias.
 Paula Cristina Figueiredo Machado.
 Regina Costa dos Santos da Cruz.
 Rosa Leonildes Oportuna Fernandes.
 Rosa Maria Daniel Bastos de Carvalho.
 Rosa Maria Freitas de Castro.
 Rosa Maria Prates Sarmento.
 Rosalina Maria de Lurdes Camacho Oliveira.
 Teresinha da Conceição de Almeida Gerivaz.
 Vítor Manuel Dias de Almeida.
 Vitória Rosa Figueiredo Alberich Mota.
 Zélia da Conceição Pazeiro dos Santos Dias da Silva.

Candidatos excluídos:

Adelaide dos Prazeres Farinha de Oliveira Venâncio (b).
 Adelina Maria Bento Cardoso (j).
 Adília Cristina Carvalho Teixeira Pires (p).
 Alfredo Manuel Mendes Craveiro (a).
 Almira Pinto Soares Silva (i).
 Alzira de Oliveira Bessa (m).
 Ana Maria Filipe da Silva Trindade (b).
 António Joaquim Brandão Pelico (q).
 António José Marques Carvalhal (b).
 António José Santo Cardoso Gonçalves (j).
 Carla Maria Rodrigues Pinto das Neves (j).
 Celeste Branco da Cruz Parreiral (r).
 Elisabete do Carmo Pessoa Nunes Machado (o).
 Eugénia Maria Mendes de Oliveira Soares (j).
 Felismina de Jesus Castro Pinto de Sá (i).
 Filomena Maria Neves Pereira de Abreu e Santos Simões (c).
 Isabel Maria Paula da Cunha (o).
 Isabel Maria Tavares Moura Gonçalves (j).
 João Trindade Paião Senos (h).

Maria Alice Neves da Silva (f).
 Maria do Céu Jesus Marques (a).
 Maria Cristina Picoa Bugalho Pedro (b).
 Maria Deolinda Marques Casimiro Pereira (j).
 Maria da Encarnação da Silva Moreira Santos (b).
 Maria de Fátima Guimarães de Sousa Portilha (f).
 Maria Fernanda Rodrigues de Sousa (b).
 Maria Filomena da Silva Martins (j).
 Maria da Graça Bernardo Gomes Góis (o).
 Maria da Graça Freire Simões Melaneio (r).
 Maria de Jesus Cajado Salguero Duarte (b).
 Maria de Lurdes Pitorro Cocheno Furtado (b).
 Maria Manuela Carvalho Gomes da Costa Santos (n).
 Maria Manuela Rasteiro Góis Teixeira (e).
 Maria Odete Faria da Costa (i).
 Maria Odite (b).
 Maria Palmira Gonçalves Nunes (b).
 Maria Preciosa Alves Leite e Pinho (g).
 Maria Selda Pereira dos Santos (o).
 Paula Alexandra Dias Gonçalves (a).
 Paula Cristina Couto de Sousa Araújo (d).
 Plácido Evaristo Lucas do Carmo (i).
 Virgílio Amaro Blanco de Oliveira (b).
 Vítor de Amaral Tenreiro (o).

(a) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias [al. a) do n.º 14 do aviso de abertura].

(b) Por não ter apresentado declaração suficiente dos serviços [al. b) do n.º 14 do aviso de abertura].

(c) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias devidamente autenticado, a declaração dos serviços ser insuficiente e o currículo não estar assinado [als. a), b) e c) do n.º 14 do aviso de abertura].

(d) Por não ter apresentado o currículo não assinado [al. c) do n.º 14 do aviso de abertura] e não cumprir o disposto no n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12 (n.º 8 do aviso de abertura).

(e) Por ter apresentado declaração dos serviços insuficiente e o currículo não assinado [als. b) e c) do n.º 14 do aviso de abertura].

(f) Por não ter apresentado o currículo assinado e fotocópia do bilhete de identidade [als. c) e d) do n.º 14 do aviso de abertura].

(g) Por não ter apresentado fotocópia do bilhete de identidade [al. d) do n.º 14 do aviso de abertura].

(h) Por ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias não autenticado e bilhete de identidade caducado [als. a) e d) do n.º 14 do aviso de abertura].

(i) Por não possuir habilitações literárias equivalentes ao curso geral do ensino secundário [al. c) do n.º 9 do aviso de abertura].

(j) Por não cumprir o disposto no n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12 (n.º 8 do aviso de abertura).

(k) Por não cumprir o disposto no n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, não apresentar documento comprovativo das habilitações literárias e o currículo não estar assinado [n.º 8 e als. a) e c) do n.º 14 do aviso de abertura].

(m) Por ter apresentado somente o requerimento de admissão ao concurso, não juntando os documentos exigíveis (n.º 14 do aviso de abertura).

(n) Por não apresentar assinado o requerimento de admissão ao concurso e currículo [n.º 12 e al. c) do n.º 14 do aviso de abertura].

(o) Por ter apresentado os documentos exigíveis para a candidatura do concurso fora do prazo (n.º 4 do aviso de abertura).

(p) Por não cumprir o disposto no art. 38.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a declaração dos serviços ser insuficiente e não apresentar fotocópia do bilhete de identidade [n.º 8 e als. b) e d) do n.º 14 do aviso de abertura].

(q) Por ter desistido.

(r) Por não apresentar documento comprovativo das habilitações literárias, currículo assinado e bilhete de identidade [als. a), c) e d) do n.º 14 do aviso de abertura].

Os candidatos admitidos serão informados, por carta registada, do local, dia e hora em que terá lugar a prova prática de dactilografia.

16-6-92. — O Presidente do Júri, (Assinatura ilegível.)

Serviço Nacional de Bombeiros

Por meu despacho e da directora de serviços de Recursos Humanos de Ensino, respectivamente de 7-4 e de 9-6-92:

António Carlos Pereira Bernardes, chefe de serviços de Administração Escolar do quadro de vinculação do distrito de Coimbra — requisitado, com efeitos a partir de 1-7-92, pelo período de três meses, para exercer funções na Inspeção Regional de Bombeiros do Centro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 12-6-92 do Secretário de Estado da Administração Interna:

Paulo Gil Lopes Martins — renovada a comissão de serviço como inspector regional de Bombeiros de Lisboa e Vale do Tejo.

24-6-92. — O Presidente da Direcção, *José António da Piedade Laranjeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho de 9-6-92 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Manuel da Silva Ferreira, perito tributário de 2.ª classe dos Serviços Centrais — SIVA, que na lista publicada no *DR*, 2.ª, 100, de 30-4-92, foi nomeado adjunto de 1.ª classe da 3.ª Repartição de Finanças de Guimarães — deve ser considerado como nomeado chefe de 2.ª classe da Repartição de Finanças de Alijó.

16-6-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por portaria de 4-6-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, à Junta de Freguesia de Dois Portos, concelho de Torres Vedras, do imóvel situado na convergência das Estradas Nacionais n.ºs 248 e 374, Quinta de Almoinha, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Dois Portos sob o art. 2143, com a descrição n.º 1078 e com a inscrição G-1, para instalação da sua sede, mediante o pagamento da compensação de 600 000\$, a pagar no acto da assinatura do respectivo auto.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do referido decreto-lei.

9-6-92. — O Director-Geral, em substituição, *José Manuel Lopes Figueira*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da sede desta Direcção-Geral, Rua de Passos Manuel, 40, 1100 Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, cuja validade se esgota com o preenchimento das vagas, a que se refere o aviso de abertura de 4-3-92, publicado no *DR*, 2.ª, 70, de 24-3-92.

11-6-92. — O Presidente do Júri, *Álvaro Jaime dos Santos*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

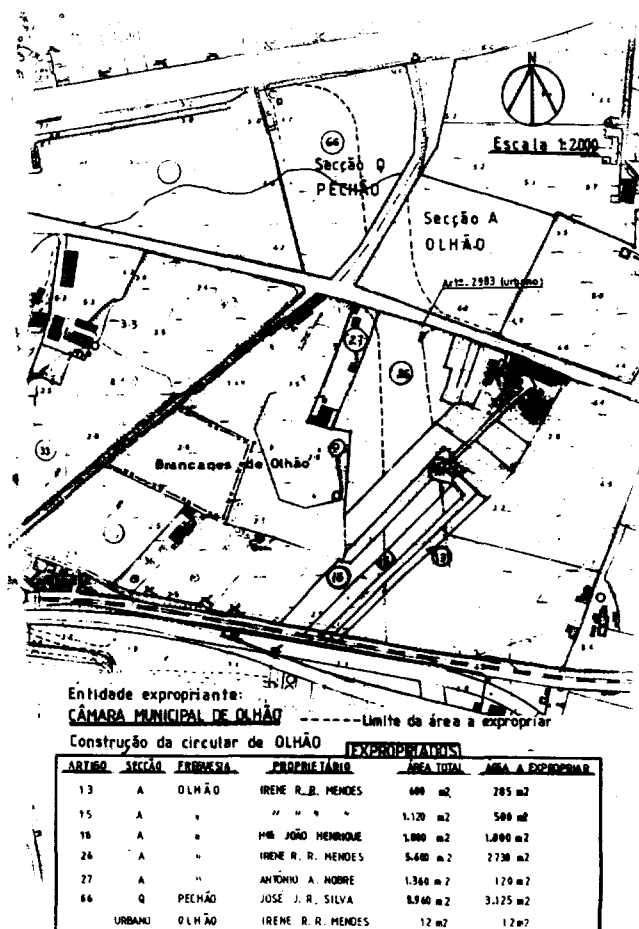
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 9-6-92, a solicitação da Câmara Municipal de Olhão, declarou a utilidade pública e urgência da expropriação de sete parcelas de terreno identificadas na planta anexa, necessárias à implantação da circular de Olhão, sendo fixado o montante de caução em 4300 contos, nos termos do art. 13.º, n.º 3, do Dec.-Lei 438/91, de 9-11.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, 3.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, al. a), e 13.º do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 225/91, publicado no *DR*, 2.ª, de 6-2-92, e tem os fundamentos constantes dos n.ºs 5.2 e 5.4 da informação técnica n.º 531, de 22-5-92, do processo EX-08.10.03/01-92, desta Direcção-Geral.

22-6-92. — Pelo Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho do conselheiro procurador-geral da República, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público de 8-6-92:

Licenciado Luís Augusto Máximo dos Santos — exonerado, a seu pedido, do cargo de agente do Ministério Público, não magistrado, no Tribunal Fiscal Aduaneiro de Lisboa, a partir de 1-6-92.

22-6-92. — A Secretária, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 135, de 12-6-92, se rectifica que a fl. 5403, onde se lê «Licenciada Eliete de Fátima Correia Fidalgo Dias» deve ler-se «Licenciada Eliete de Fátima Carreira Fidalgo Dias».

23-6-92. — A Secretária, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Gabinete de Gestão Financeira

Rectificação. — Por ter saído com omissão do 2.º vogal efectivo do júri do concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de segundo-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 143, de 24-6-92, avisa-se que à composição do júri publicada há a acrescentar, como 2.º vogal efectivo, Carolina Fortes Calado Gomes de Almeida, chefe de secção.

23-6-92. — Pelo Presidente, o Director de Serviços, *Otílio Nobre Vilhena*.

Rectificação. — Por ter saído incompleto, rectifica-se o n.º 3, no que se refere ao conteúdo funcional do concurso n.º 2 do aviso de abertura de concurso para chefe de repartição do Gabinete de

Gestão Financeira, publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 16-6-92, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Concurso n.º 2 — desenvolver as acções administrativas consignadas no art. 10.º do Dec. Regul. 55/83, de 23-6, designadamente nas áreas de gestão, administração e formação de recursos humanos, bem como, no sector patrimonial, com destaque nesta área, para além de actividades mais generalizadas, para as funções de manutenção e actualização do inventário dos bens imóveis adquiridos pelo GGF, o equipamento das casas dos magistrados e sua manutenção e ainda todas as acções respeitantes à sua atribuição, pagamento de contraprestações e direito à percepção de subsídio de compensação. É igualmente atribuição de muito interesse neste sector a de celebrar e administrar os arrendamentos feitos em nome do Estado (Ministério da Justiça, Gabinete de Gestão Financeira) e promover a sua afectação.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que foi alterado o júri do concurso para chefe de repartição do Gabinete de Gestão Financeira, publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-92, passando a ter a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria Lucília Simões, subdirectora-geral. Vogais efectivos:

Licenciado Otilio Nobre Vilhena, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciado Vítor Manuel Nogueira Trincão de Oliveira, director de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Isabel Elói Aleluia Carrasco, técnica superior principal.
Maria de Lurdes Paiva de Almeida Menezes, chefe de repartição.

23-6-92. — O Director-Geral, *João Martins*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por meu despacho de 11-6-92, no uso da delegação de competências:

Convertida em definitiva a nomeação provisória da escriturária judicial do 3.º Juízo Cível da Comarca do Porto Lucília Maria da Conceição Filipe Ferreira Perdiz, com efeitos desde 31-5-92.

15-6-92. — A Directora de Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Por despachos da directora de serviços de Concursos e Administração de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários das seguintes datas, no uso da delegação de competências:

Convertidas definitivamente as nomeações provisórias das seguintes funcionárias judiciais:

De 15-6-92:

Maria Helena Teixeira de Teves Melo, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Nordeste — com efeitos a partir de 31-5-92.

De 16-6-92:

Maria José Pires Pinto, escriturária judicial do Tribunal de Instrução Criminal de Faro — com efeitos a partir de 5-6-92.

16-6-92. — A Directora de Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que no *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-92, a p. 477, onde se lê:

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 26-12-91:

Cidália da Conceição Silvestre Gonçalves Leitão, enfermeira do grau 1 do Hospital Distrital de Faro — transferida, obtida prévia anuência, para o lugar de enfermeira do grau 1, escalão 3, índice 110, da carreira do pessoal de enfermagem dos serviços externos desta Direcção-Geral, afecta do Estabelecimento Prisional Regional de Faro, ficando desvinculada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação.

deve ler-se:

Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais de 26-12-91 e do director-geral dos Hospitais de 1-9-92, com efeitos reportados a 1-1-92:

Cidália da Conceição Silvestre Gonçalves, enfermeira do grau 1 do Hospital Distrital de Faro — transferida para o lugar de enfermeira do grau 1, escalão 3, índice 110, da carreira do pessoal de enfermagem dos serviços externos desta Direcção-Geral, afecta do Estabelecimento Prisional Regional de Faro, ficando desvinculada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação.

15-6-92. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 105, de 7-5-92, a p. 4032, col. 2.ª, se rectifica que onde se lê:

José Carvalho Amaral [...] guardas de 1.ª classe, escalão 8, índice 200 — promovidos, precedendo concurso, à categoria de guarda principal, escalão 6, índice 210 [...]

deve ler-se:

José Carvalho Amaral [...] guardas de 1.ª classe, escalão 7, índice 185 — promovidos, precedendo concurso, à categoria de guarda principal, escalão 5, índice 195 [...]

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 129, de 4-6-92, a p. 5180, col. 1.ª, se rectifica que onde se lê:

Armindo Fouto Ameixa [...], segundos-subchefes de guardas, escalão 5, índice 180 — promovidos, precedendo concurso, à categoria de primeiro-subchefe de guardas, escalão 4, índice 185 [...]

deve ler-se:

Armindo Fouto Ameixa [...], segundos-subchefes de guardas, escalão 7, índice 200 — promovidos, precedendo concurso, à categoria de primeiro-subchefe de guardas, escalão 6, índice 205 [...]

17-6-92. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno para o provimento de seis vagas do lugar de assistente hospitalar da carreira médica hospitalar para as áreas a seguir indicadas:

Três de psiquiatria e saúde mental;
Uma de ortopedia;
Uma de cirurgia plástica;
Uma de infecciologia.

1 — Abertura do concurso — a abertura do concurso foi autorizada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais em exercício de 9-6-92.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se directa e automaticamente pelas disposições constantes do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, do Ministério da Saúde, publicada no *DR*, 2.ª, 186, de 14-8-91, e do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3 — Localização das vagas e regime de trabalho — as vagas localizam-se no Hospital Prisional de São João de Deus, em Caxias, e na Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental deste Hospital e o regime de trabalho a praticar é o de tempo completo.

4 — Conteúdo funcional — o exercício profissional do médico hospitalar encontra-se definido no n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento do assistente hospitalar é o correspondente ao escalão 1, índice 110, previsto no anexo I do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

6 — Requisitos gerais e especiais para admissão ao concurso — podem ser opositores todos os indivíduos com vínculo à função pública que reúnam os requisitos gerais e especiais previstos nos n.ºs 22 e 23 do Regulamento dos Concursos referido no n.º 2 do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Prisionais, entregue pes-

soalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo das candidaturas, para a Travessa da Cruz do Torrel, 1, 1198 Lisboa Codex, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Morada para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e, se possível, telefone;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *DR* onde vem publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que vão a instruir o requerimento;
- Quaisquer outras circunstâncias que repute susceptíveis de poderem influir na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente documentadas, sob pena de não serem consideradas.

7.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou de equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Documento comprovativo, devidamente autenticado, da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço prestado na área da saúde, se for caso disso.

7.2 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, na qual atender-se-ão obrigatoriamente os elementos previstos no n.º 29 do Regulamento dos Concursos.

8.1 — A classificação final é estabelecida pela média aritmética arredondada às décimas das classificações atribuídas por cada um dos três membros do júri, numa escala de 0 a 20 valores.

9 — Composição do júri:

Presidente — licenciado Manuel Joaquim Balsinhas Pinéu, assistente hospitalar.

Vogais efectivos:

Licenciado António Manuel Alves Gomes, director dos serviços de psiquiatria e saúde mental.

Licenciado Abel Rodrigues Gaspar da Silva, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes:

Licenciado Capitolineo Ricardo Bernardino, assistente hospitalar.

Licenciada Maria Manuela Marques Proença, assistente hospitalar.

O presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências ou impedimentos.

10 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para as vagas anunciadas.

16-6-92. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º e nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na secção de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92.

15-6-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso. — Por despacho de 1-6-92 do director deste Instituto, no uso das competências próprias instituídas pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9, autorizada, nos termos do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12,

a transferência do terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Inspeção Económica Genoveva Joaquina Ferro Algarres Sales para lugar de igual categoria no quadro de pessoal deste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — A Chefe de Repartição, *Elisabeth Varanda*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para os efeitos do art. 171.º do citado Código, ficam notificados todos os contra-interessados de que foram interpostos recursos hierárquicos do acto do director-geral da Pecuária que homologou a acta de classificação final do concurso interno condicionado de acesso para 18 vagas na categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo da Direcção-Geral da Pecuária, a que se refere a *Ordem de Serviço* n.º 5, de 2-1-92. Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado na Secção de Apoio ao Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, sito no Ministério da Agricultura, Praça do Comércio, Lisboa, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

17-6-92. — O Chefe do Gabinete, *António Raul da Costa Torres Capaz Coelho*.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para os efeitos do art. 171.º do citado Código, ficam notificados todos os contra-interessados de que foram interpostos recursos hierárquicos do acto do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes que homologou a acta de classificação final do concurso de acesso para a categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 258, de 9-11-91.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado na Secção de Apoio ao Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, sito no Ministério da Agricultura, Praça do Comércio, Lisboa, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

22-6-92. — O Chefe do Gabinete, *António Raul da Costa Torres Capaz Coelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despachos de 12-6-92 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Carlos Joaquim de Jesus Ferreira, técnico de 2.ª classe da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — promovido, mediante concurso, a técnico de 1.ª classe da carreira de técnico do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Pedro Armando Damião Anes e Eduardo Maria de França Machado, técnicos principais da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — promovidos, mediante concurso, a técnicos especialistas da carreira de engenheiro técnico agrário do mesmo quadro, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data de aceitação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

Aviso. — Em consequência da aplicação da pena de aposentação compulsiva ao funcionário Fernando Jerónimo Ferreira de Sá Ribeiro, vagou em 5-2-92, no quadro de pessoal desta Direcção Regional, aprovado pelo Dec. Regul. 57/86, de 8-10, um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola.

17-6-92. — O Subdirector Regional, *Adelino Carlos Vilela Pereira Portela*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despachos de 9-6-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Fernando Augusto Madureira (a), Rogério Borges Félix (b), Augusto Francisco Sequeira Lage (c), Tomás Henrique Gonçalves de Moraes (c), Maria Helena Heitor Lavrador de Moraes Sarmento (d) e Mário Ferreira de Almeida (d), assessores da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a assessores principais da mesma carreira e quadro.

(a) Continua a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director regional.

(b) Continua a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão.

(c) Continua a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços.

(d) Continua a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de zona agrária.

Amândio Acácio Pires, João Domingos Roque, Filomena Maria Martins Fernandes, Manuel Agostinho Beça de Sousa, António Henrique Batista Meireles, Amélia Ferreira de Moura, António José Batista e Raul António Ribeiro Luís, técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos-adjuntos de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

Por despachos de 15-6-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Silvina do Carmo Marques, técnica-adjunta especialista da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovida, mediante concurso, a técnica-adjunta especialista de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

Maria Guilhermina Fernandes Dias, técnica-adjunta principal da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovida, mediante concurso, a técnica-adjunta especialista da mesma carreira e quadro.

Maria Helena Ferreira da Conceição Botelho, técnica-adjunta de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovida, mediante concurso, a técnica-adjunta principal da mesma carreira e quadro.

Graça da Conceição Caria Teixeira Guedes, José Carlos Silva, Maria da Graça dos Santos Mendes, Maria Luísa Benites Dias, Aurélia Maria Pereira Dias Nunes e Isabel de Jesus Pinto Azevedo Neto, técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos-adjuntos de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-6-92. — Pelo Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Por despachos de 2 e de 5-6-92 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral e do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, respectivamente:

César Augusto Pereira Brandão, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrícola do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — prorrogada a requisição por mais um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar de agricultura e silvicultura do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por

aviso publicado no DR, 2.ª, 58, de 10-3-92, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

19-6-92. — O Presidente do Júri, *Luís Francisco Silva*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 16-6-92, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de médico veterinário assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91, rectificado pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 7-4-92, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

19-6-92. — O Presidente do Júri, *Francisco José Marreiros Sevinete Pontes*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 118, de 22-5-92, rectifica-se que onde se lê «Adélia Maria Santos Ferreira Prata Afonso, técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da Direcção-Geral do Planeamento e Agricultura» deve ler-se «[...] técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da Direcção-Geral do Planeamento e Agricultura».

8-6-92. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despacho de 12-6-92 do vice-presidente do INIA, por delegação:

Sebastião Teixeira Coelho, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro deste Instituto na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado a regressar à actividade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 131, de 6-6-92, a p. 5260, se rectifica que onde se lê:

Cristina Maria dos Santos Ledo Feio Fernandes — terceiro-oficial da carreira de técnico auxiliar.

Maria Assunção Bicho Caçador — técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de oficial administrativo, e Maria Cecília Carvalho da Silva Tiago [...]

deve ler-se:

Cristina Maria dos Santos Ledo Feio Fernandes — terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

Maria Assunção Bicho Caçador — técnica auxiliar de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar, e Maria Cecília Carvalho da Silva Trigo [...]

16-6-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Aviso. — Nos termos do preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sita na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Vitivinícola Nacional, sito em Dois Portos, na Estação Zootécnica Nacional, em Santarém, na Estação Nacional de Fruticultura de Vieira Natividade, em Alcobaça, na Estação Agronómica Nacional, em Oeiras, e na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de cinco lugares de tractorista da carreira de tractorista do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 214, de 17-9-91.

Aviso. — Nos termos do preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Na-

cional de Melhoramentos de Plantas, em Elvas, na Estação Vitivinícola Nacional, em Runa, no Departamento de Horticultura e Floricultura, em Oeiras, no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, em Oeiras, na Estação Zootécnica Nacional, em Vale de Santarém, na Estação Nacional de Fruticultura de Vieira Natividade, em Alcobaça, na Estação Nacional de Tecnologia dos Produtos Agrários, em Oeiras, e na Estação Agronómica Nacional, em Oeiras, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 17-9-91.

Aviso. — Nos termos do preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Zootécnica Nacional, em Santarém, na Estação Agronómica Nacional, em Oeiras, e na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de motorista da carreira de motorista de ligeiros do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 17-9-91.

Aviso. — Nos termos do preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Agronómica Nacional, em Oeiras, e na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de impressor de *offset* de 3.ª classe da carreira de impressor de *offset* do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 17-9-91.

Aviso. — Nos termos do preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Zootécnica Nacional, sita em Santarém, e na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de pedreiro da carreira de pedreiro do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 17-9-91.

Aviso. — Nos termos do preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Zootécnica Nacional, em Santarém, na Estação Agronómica Nacional, em Oeiras, e na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de tratador de animais da carreira de tratador de animais do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 17-9-91.

Aviso. — Nos termos do preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Zootécnica Nacional, em Santarém, na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, sita em Elvas, e na Estação Nacional de Fruticultura de Vieira Natividade, sita em Alcobaça, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de guarda agrícola da carreira de guarda agrícola do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 17-9-91.

6-4-92. — O Presidente do Júri, *Mário Fragoso de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto da Vinha e do Vinho

Por meu despacho de 25-6-92:

Eduardo Manuel da Silva Lima — rescindido, a partir de 1-6-92, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo com a categoria correspondente a terceiro-oficial. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-6-92. — O Vice-Presidente, *Manuel Pombal*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 104, de 6-5-92, o Desp. 20/92, do Secretário de Estado da Indústria, se rectifica que onde se lê «aplicada uma taxa de 5 % do investimento global,» deve ler-se «aplicada uma taxa de 0,5 % do investimento global,» e onde se lê «entidade fiscalizadora DGF/DRIEs, até 30 dias» deve ler-se «entidade fiscalizadora DGE/DRIEs, até 30 dias».

19-6-92. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Gabinete do Gestor do PEDIP

Desp. 10/92. — Durante a minha deslocação a Bruxelas de 22 a 25-6-92, delego o despacho dos assuntos do Gabinete do Gestor no coordenador engenheiro José F. Beja Cardeiro.

19-6-92. — O Gestor, *A. Santana*.

Desp. 11/92. — Durante a minha deslocação aos EUA de 29-6 a 5-7-92, delego o despacho dos assuntos do Gabinete do Gestor no coordenador engenheiro José F. Beja Cardeiro.

26-6-92. — O Gestor, *A. Santana*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte

Por meu despacho de 25-5-92:

Paula Cristina Morgado Pito, estagiária da carreira técnica superior — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento com efeitos a 31-5-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-6-92. — O Director Regional, *Sérgio Nolasco Pires Martins*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nas instalações da Avenida de Sá da Bandeira, 111, em Coimbra, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Delegação Regional.

Os funcionários poderão, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, apresentar reclamação ao director da Delegação, nos termos do art. 96.º do mesmo diploma.

19-6-92. — O Director da Delegação, *Gil Patrão*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Por despacho do director regional de 16-6-92:

De acordo com a legislação aplicável no aviso de abertura para o concurso de admissão ao estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro comum das delegações regionais do Ministério da Indústria e Energia, publicado no *DR*, 2.ª, 271, de 23-11-90, designo para avaliação e classificação final da única estagiária, Maria Clara Santos Araújo Dias Santos, o seguinte júri:

Presidente — director de serviços José Manuel Aragão Baixinho Cravo.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão Manuel Artur Correia Leitão.

Chefe de divisão Jaime de Oliveira N. Carvalho.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão Edgar José Lopes das Neves.

Chefe de divisão Amélia Maria Adrião Guia Moreira Baptista.

23-6-92. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA**Instituto Nacional da Propriedade Industrial**

Por despacho de 24-4-92 do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

Possuidores de habilitações legais:

Ivone de Jesus Cardoso Félix e Maria Dolores Sanchez Rodriguez, escriturárias-dactilógrafas de nomeação definitiva do quadro de pessoal deste Instituto — nomeadas, precedendo concurso público, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, na categoria de terceiro-oficial do mesmo quadro, considerando-se exoneradas dos lugares que ocupam a partir da data da posse dos novos lugares.

José Alves Ribeiro e José Lopes de Castro Rodrigues, respectivamente auxiliar técnico de biblioteca, arquivo e documentação e auxiliar administrativo de nomeação definitiva do quadro de pessoal deste Instituto — nomeados, precedendo concurso público, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, na categoria de terceiro-oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos lugares que ocupam a partir da data da posse dos novos lugares.

Dora Alice Barbosa Vieira Afonso, terceiro-oficial, com o vínculo de agente, excedente do quadro de efectivos interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeada, precedendo concurso público, provisoriamente, pelo período probatório de um ano, na mesma categoria do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, considerando-se automaticamente exonerada do lugar que ocupa no citado quadro de efectivos interdepartamentais a partir da data da posse do novo lugar e cessando, consequentemente, na mesma data, a referida requisição.

Habilitadas em concurso de habilitações:

Fernanda Marques da Anunciação e Ângela Maria Gonçalves Mateus Nogueira Canada, escriturárias-dactilógrafas de nomeação definitiva do quadro de pessoal deste Instituto — nomeadas, precedendo concurso público, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, na categoria de terceiro-oficial do mesmo quadro, considerando-se exoneradas dos lugares que ocupam a partir da data da posse dos novos lugares.

(Visto, TC, 8-6-92. São devidos emolumentos.)

23-6-92. — O Director de Serviços, *José Maria Maurício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Desp. 26/92. — Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é destacada, para prestar apoio administrativo ao meu Gabinete, a técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia Belarmina da Glória dos Santos.

1-6-92. — O Secretário de Estado da Energia, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Desp. 27/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é exonerado, a seu pedido, a partir desta data, o licenciado em Direito Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar das funções de adjunto ao meu Gabinete.

22-6-92. — O Secretário de Estado da Energia, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DOS RECURSOS EDUCATIVOS**

Desp. conj. 82-SERE/SEEBS/92. — Considerando que o aumento de população escolar no 3.º ciclo do ensino básico justifica o funcionamento deste ciclo em algumas escolas preparatórias com capacidade de alojamento, não se tornando para já necessário proceder à criação de novos estabelecimentos de ensino do 2.º + 3.º ciclos (C + S);

Considerando o disposto no art. 40.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei 46/86, de 14-10) e a necessidade de conferir a dese-

jável flexibilidade à gestão dos equipamentos escolares, dentro da política em curso de racionalização dos recursos físicos afectados ao sistema educativo:

Determinamos:

1.º Passa a funcionar o 7.º ano de escolaridade nas seguintes escolas do 2.º ciclo:

Distrito de Aveiro:

Esc. Prep. de Anadia.
Esc. Prep. de João Afonso, Aveiro.
Esc. Prep. de Fiães, Feira.

Distrito de Beja:

Esc. Prep. de Mário Beirão, Beja.
Esc. Prep. de Odemira.

Distrito de Braga:

Esc. Prep. de Maximinos, Braga.
Esc. Prep. de André Soares, Braga.
Esc. Prep. de Vieira do Minho.

Distrito de Évora:

Esc. Prep. de Montemor.
Esc. Prep. de Estremoz.

Distrito de Faro:

Esc. Prep. de D. Afonso III, Faro.
Esc. Prep. de Portimão.

Distrito de Coimbra:

Esc. Prep. de Carapinheira, Montemor-o-Velho.

Distrito da Guarda:

Esc. Prep. da Guarda.

Distrito de Leiria:

Esc. Prep. de Alcobaca.
Esc. Prep. 2 de Pombal.

Distrito de Lisboa:

Esc. Prep. de João Lúcio de Azevedo, Cascais.
Esc. Prep. da Lourinhã.
Esc. Prep. de S. Gonçalo, Torres Vedras.
Esc. Prep. 1 de Loures.

Distrito do Porto:

Esc. Prep. de Valbom, Gondomar.
Esc. Prep. de Vila do Conde.

Distrito de Portalegre:

Esc. Prep. de Portalegre.

Distrito de Setúbal:

Esc. Prep. 2 da Baixa da Banheira, Moita.
Esc. Prep. de Bocage, Setúbal.
Esc. Prep. de Alcácer do Sal.
Esc. Prep. de Santo André, Santiago do Cacém.

Distrito de Viana do Castelo:

Esc. Prep. de Ponte de Lima.

Distrito de Viseu:

Esc. Prep. de Cinfães.

2.º Passa a funcionar o 8.º ano de escolaridade nas seguintes escolas do 2.º ciclo:

Distrito de Braga:

Esc. Prep. de Creixomil, Guimarães.
Esc. Prep. de Barcelinhos, Barcelos.

Distrito de Lisboa:

Esc. Prep. de D. Francisco Manuel de Melo, Amadora.
Esc. Prep. de São Domingos de Rana, Cascais.
Esc. Prep. do Prof. António Pereira Coutinho, Cascais.
Esc. Prep. de Eugénio dos Santos, Lisboa.

Esc. Prep. da Ramada, Loures.
Esc. Prep. de Carnaxide, Oeiras.
Esc. Prep. de Paço de Arcos, Oeiras.

Distrito do Porto:

Esc. Prep. de Penafiel.

Distrito de Santarém:

Esc. Prep. de Almeirim.
Esc. Prep. de Ourém.
Esc. Prep. de Rio Maior.
Esc. Prep. 1 de Tomar.
Esc. Prep. de Torres Novas.

Distrito de Setúbal:

Esc. Prep. 2 da Baixa da Banheira, Moita.
Esc. Prep. de Feijó, Almada.
Esc. Prep. de Álvaro Velho, Barreiro.
Esc. Prep. da Moita.

3.º Passa a funcionar o 9.º ano de escolaridade nas seguintes escolas do 2.º ciclo:

Distrito de Lisboa:

Esc. Prep. de Alfovelos, Amadora.
Esc. Prep. de Luís de Camões, Lisboa.
Esc. Prep. de Nuno Gonçalves, Lisboa.
Esc. Prep. de Fernando Pessoa, Lisboa.
Esc. Prep. de Pombais, Loures.
Esc. Prep. de Bobadela, Loures.
Esc. Prep. 2 de Loures.
Esc. Prep. de Sintra.
Esc. Prep. de Oeiras.

Distrito do Porto:

Esc. Prep. de Leça da Palmeira, Matosinhos.
Esc. Prep. de Teixeira Lopes, Gaia.
Esc. Prep. de Areosa, Porto.

Distrito de Santarém:

Esc. Prep. de Abrantes.

Distrito de Viana do Castelo:

Esc. Prep. de Bartolomeu dos Mártires, Viana do Castelo.

Distrito de Viseu:

Esc. Prep. de Viseu.

15-6-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo*.

Desp. conj. 83-SERE/SEEBS/92. — Considerando a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar; Considerando a necessidade de se otimizar a capacidade de alojamento dos estabelecimentos de ensino:

Determinamos:

Passam a funcionar cursos gerais em regime nocturno nas seguintes escolas:

1.º Do 2.º ciclo:

Distrito de Lisboa:

Esc. Prep. de Manuel da Maia, Lisboa.

2.º Do ensino preparatório e secundário (C+S):

Distrito de Setúbal:

Esc. da Quinta do Conde, Sesimbra.

3.º Secundárias:

Distrito de Santarém:

Esc. de Benavente.

Distrito de Setúbal:

Esc. de Santo André, Barreiro.

15-6-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo*.

Desp. conj. 84-SERE/SEEBS/92. — Considerando que importa colmatar a necessidade de descongestionamento do parque escolar em termos de funcionamento do ensino secundário;

Considerando a necessidade de melhorar o acesso ao ensino secundário, aproveitando a capacidade adicional dos estabelecimentos de ensino:

Determinamos:

1.º Passa a funcionar o ensino secundário na seguinte escola do ensino preparatório e secundário (C+S):

Distrito de Braga:

Esc. de São Torcato, Guimarães.

2.º Passam a funcionar cursos complementares do ensino secundário nocturno na seguinte escola do ensino preparatório e secundário (C+S):

Distrito de Beja:

Esc. de Barrancos.

15-6-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Desp. 85/SERE/92. — Considerando que:

A revogação do Dec.-Lei 235-C/83, de 1-6, operada por força do Dec.-Lei 139-A/90, de 28-4 (ECD), tornou impraticável a solução de situações nele previstas que se mostram dignas de tutela no plano jurídico;

Importa ponderar no quadro humano e social o reflexo de tal decisão e encontrar, sem graves perturbações no sistema, soluções que, trazendo inegáveis benefícios ao nível do absentismo, permitam um racional aproveitamento dos recursos e a melhoria da prática pedagógica;

A solução de situações previstas no diploma revogado terá de apoiar-se na experiência colhida na sua vigência e constituirá, para os docentes nelas enquadrados, a única via para alcançar os objectivos desejados.

Urge, pois, definir regras claras de actuação para 1992-1993, apenas aplicáveis a situações reais devidamente confirmadas.

Assim, ao abrigo do art. 64.º, n.º 3, e da al. a) do art. 68.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Dec.-Lei 139-A/90, de 28-4;

Determino:

1 — Para o ano escolar de 1992-1993 poderão os educadores de infância e os docentes dos ensinos básico e secundário pertencentes aos quadros ser destacados para estabelecimentos diferentes daqueles em que se encontram providos por concurso, desde que:

1.1 — Sejam portadores de deficiência ou doença que exijam tratamento e ou apoio específico, que só possa ser assegurado em localidade ou em estabelecimentos de ensino bem determinados.

1.2 — Comprovem ser portadores de doença ou lesões que lhes impossibilitem a locomoção própria ou por qualquer meio de transporte para localidade distante.

1.3 — Tenham a seu cargo, sem possibilidade de transferência de responsabilidades, ascendentes ou descendentes portadores de doenças ou deficiências que exijam cuidados especiais.

2 — O destacamento só será possível para os horários declarados:

2.1 — Vagos pelas escolas, para a segunda parte do concurso e não ocupados pela deslocação de outros docentes, sem serviço na escola a cujo quadro pertencem.

2.2 — Vagos pelas direcções escolares na afectação dos lugares dos quadros de vinculação.

3 — Estes movimentos não constituem uma situação de concurso, pelo que não haverá lugar a reclamações, desde que a deslocação se efectue para escolas cuja preferência foi manifestada pelo requerente.

4 — Os pedidos de destacamento ao abrigo do presente despacho serão formulados nos termos seguintes:

4.1 — Os professores dos ensinos preparatório e secundário utilizarão impresso próprio de modelo anexo a este despacho.

4.2 — Os restantes docentes apresentarão requerimento indicando, por ordem de prioridade, até 30 escolas de sua preferência.

4.3 — A data limite de apresentação dos pedidos é 30-6 e a decisão que sobre eles vier a recair será comunicada às escolas ou delegações escolares e ao interessado até 31-8.

5 — Para os professores nas condições previstas nos n.ºs 1.1 e 1.2, o impresso referido no n.º 4 será acompanhado de uma declaração médica (eventualmente confidencial) para ser presente às juntas médicas das direcções regionais de Educação, que esclareça o tipo de deficiência ou de doença.

6 — Para os professores nas condições previstas no n.º 1.3, o impresso referido no n.º 4 será acompanhado de uma declaração, sob compromisso de honra, do requerente, acompanhada de declaração médica comprovativa.

7 — Os processos deverão ser entregues no estabelecimento de ensino/delegação escolar em que os docentes estão colocados em 1991-1992 e remetidos à direcção escolar ou direcção regional de Educação da escola a cujo quadro os docentes pertencerão a 1-9-92.

8 — O presente despacho não se aplica a professores do quadro de nomeação provisória a aguardar ou a realizar a profissionalização.

9 — Poderá o Ministro da Educação, a título excepcional e face a situações extremas devidamente justificadas, autorizar a deslocação de professores não pertencentes ao quadro, na sequência de parecer da junta médica, em lugares supervenientes, desde que em horário completo declarado para todo o ano.

10 — Este despacho entra imediatamente em vigor.

15-6-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *Jose Manuel Bracinha Vieira*.

DGA

MODELO ANEXO AO DESPACHO Nº 85/SERE/92
Destacamento - alínea a) do art.º 68º do D. L. nº 139-A/90

A IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR

Nome: _____ Categoria: _____ Grupo: _____ Cód: _____

Nota 1: Colocado em 1991/92 na Escola: _____ Cód: _____ Distrito: _____

B 1.º: _____ Idade: _____ Residente em: _____ Tel: _____

B ELEMENTOS REFERENTES AO CONCURSO REGULADO PELO D. L. 15/88 (1ª PARTE) PARA 92/93

Grupo: _____ Posição: _____ Nº de ordem no grupo: _____ Cód: _____ Distrito: _____ C.A.E.: _____

Escola a cujo quadro pertence em 91/92: _____
Escola a cujo quadro pertence em 92/93, se obtiver colocação: _____

C INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Classificação profissional ou académica: _____

Nota 2: Concorreu à preferência conjugal para 92/93? _____

Tempo de serviço (dias) contado até 31/05/91: _____ Está a aguardar chamada à profissionalização? _____

Anos de profissionalização: _____ Em 92/93 vai realizar o 2º ano de profissionalização? _____

Depois da profissionalização: _____ Nº horas lectivas necessárias para o horário 92/93: _____

Pretende ser destacado ao abrigo do Despacho de S. Ex.º de 82/ / , por motivo de: _____

Entrega os seguintes documentos para justificar o pedido: _____

Preferências por escolas

Nota 3: _____

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

Confirme que as declarações constantes neste impresso estão de acordo com os documentos anexados ao processo individual de candidatura.

15/6/92 _____

O Presidente do Conselho Directivo, _____

(sele branco)

1992/ _____

O Professor _____

(Assinatura)

Notas explicativas para o preenchimento do impresso

- Nota 1. — Deverá ser indicada a escola onde exerceu funções no ano lectivo 1991/1992.
- Nota 2. — De preenchimento obrigatório caso não tenha concorrido ao concurso para 1992/1993.
- Nota 3. — A preencher por todos os candidatos.
- Nota 4. — Deverão ser anexados todos os documentos que julgue necessários.
- Nota 5. — As preferências por escolas serão referidas pela ordem desejada se pertencerem a uma única coordenação de área educativa. No caso de pretenderem a deslocação para escolas de CAEs diferentes, terão de colocar primeiro todas as de uma CAE e assim sucessivamente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração de 12-6-92, ao abrigo da delegação de competência conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento dos lugares vagos a seguir indicados de assistentes da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5:

Cirurgia — um lugar;
Radiologia — um lugar;
Ortopedia — dois lugares.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os candidatos que até ao termo do prazo fixado neste aviso satisfaçam os requisitos gerais para provimento em funções públicas e os requisitos especiais legalmente definidos para provimento dos lugares e preencher, e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares citados no número anterior, pelo que se esgota com o preenchimento destes.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista ou sua equiparação do respectivo lugar a que se candidata, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Vale do Sousa e entregue no Serviço da Secretaria, sito na unidade de Penafiel, Largo do Hospital, 4560 Penafiel, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do curriculum vitae;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa na sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista dos candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição dos júris:

Cirurgia:

Presidente — Dr. José António Freire Soares, director clínico do Centro Hospital do Vale do Sousa.

Vogais efectivos:

Dr. José Alberto Gonçalves Cardoso, assistente graduado de cirurgia do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Dr. Arnaldo Rodrigues Ferreira, assistente graduado de cirurgia do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais suplentes:

Dr. Serafim Carlos Nogueira Garrido, assistente de cirurgia do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Dr.ª Maria Goretti Pinto Oliveira Pinheiro Ribeiro, assistente do cirurgia do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Radiologia:

Presidente — Dr. Duarte Nuno Monteiro Barbosa Barrote, adjunto do director clínico do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Augusto Corga Pinho e Melo, chefe de serviço de imagiologia do Hospital Distrital de Aveiro.

Dr. Jorge Manuel Corga Pinho e Melo, assistente hospitalar de imagiologia do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais suplentes:

Dr. Sérgio Ferreira Dias Marques, assistente hospitalar de imagiologia do Hospital Distrital de Aveiro.

Dr. Fernando José Ferreira Dias, assistente hospitalar de imagiologia do Hospital Distrital de Aveiro.

Ortopedia:

Presidente — Dr. José António Freire Soares, director clínico do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Manuel Azevedo Seabra, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Dr. José António Costa Ribeiro, assistente de ortopedia do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Moreira Aguiar, assistente de ortopedia do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

Dr. Fernando José Magalhães Norton, assistente graduado de ortopedia do Centro Hospitalar do Vale do Sousa.

24-6-92. — O Director, *José António Freire Soares*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso à

categoria de técnico auxiliar principal do quadro da Auditoria Jurídica do Ministério do Emprego e da Segurança Social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 121, de 26-5-92, se encontra afixada nas instalações da Auditoria Jurídica, Praça de Londres, 18.º

23-6-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 57/SESS/92. — 1 — Nos termos do art. 3.º e dos n.ºs 1 e 4, al. b) do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com a al. c) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, nomeio o licenciado José Oliveira Bastos para o cargo de vogal do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15-6-92.

15-6-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 58/SESS/92. — 1 — Nos termos do art. 3.º e dos n.ºs 1 e 4, al. b) do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com a al. c) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, nomeio o licenciado Henrique Manuel Queirós Pereira Rodrigues para o cargo de vogal do Centro Regional de Segurança Social do Porto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15-6-92.

15-6-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que, observando o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do diploma acima citado, se encontram afixadas, para consulta, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, 2.ª, nas instalações deste Departamento (Secção de Pessoal), Rua da Junqueira, 112, Lisboa, as listas de classificação final dos candidatos admitidos ao estágio probatório de ingresso à categoria de técnico superior de 2.ª classe, conforme concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 4, de 5-1-90.

24-6-92. — O Subdirector, *Manuel Antunes Pinto*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Aviso. — Por despacho do director deste Centro de 27-5-92 foi nomeada educadora de infância a vigilante Esmeraldina Lurdes Conceição Soares, ficando exonerada da categoria de origem, com a tomada de posse na nova categoria. (Visto, TC, 8-6-92.)

16-6-92. — A Directora-Adjunta, *Maria Adelaide Alvarenga*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberação de 5-6-92 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Maria José Gomes Pereira, ajudante de creche e jardim-de-infância — concedida licença sem vencimento de longa duração a partir de 6-6-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por deliberações de 19-6-92 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Rosa Adriana da Graça Pereira de Aguiar Rocha, técnica-adjunta especialista da carreira de técnico-adjunto do serviço social — nomeada técnica-adjunta especialista de 1.ª classe da mesma carreira e exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

Maria Margarida de Oliveira Carvalho Reis e Ana Maria da Conceição Carvalho — exoneradas da categoria de ajudante de creche e jardim-de-infância a partir de 7-5-92, por se ter convertido em definitiva a nomeação na categoria de educadora de infância.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-6-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Henriques da Silva Júnior*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Por deliberação do conselho directivo de 9-6-92:

Rescindidos os contratos de trabalho a termo certo com as outorgantes Maria da Encarnação de Oliveira Marques de Matos, Maria de Fátima Ferreira Ribeiro, Maria Manuela Cardoso da Silva Melo, Rosa Maria de Araújo Mota e Vitorina da Costa Santos Coelho de Lima, ajudantes de creche e jardim-de-infância, e Elisa Paula de Paiva Pinto Alves, auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 11-5-92, em virtude de na mesma data terem tomado posse de lugares do quadro de pessoal deste Centro Regional, na categoria de ajudante de creche e jardim-de-infância. (Não carece de movimento com o TC.)

16-6-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado de Freitas Bordalo*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco de 23-6-92:

Maria Elvira Nunes Penedo da Cruz Penedo, operadora de sistema de 1.ª classe da carreira de informática — nomeada operadora de sistema principal da carreira de informática, após realização de concurso público. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-6-92. — Pelo Conselho Directivo, *Francisco Rafael*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de admissão e exclusão dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 12 vagas na categoria de terceiro-oficial existentes no quadro de pessoal do Centro Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 103, de 5-5-92, rectificado por aviso publicado no DR, 2.ª, 123, de 28-5-92, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do Centro Regional, sitas na Rua da Carapalha, 2-A, em Castelo Branco, e na Rua do Rodrigo, 75, na Covilhã, e enviada aos candidatos.

16-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Estela Guedes Martins dos Santos*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo de 26-5-92, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de oito lugares vagos existentes na categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5, com as alterações introduzidas pela Port. 862/89, de 16-10, Desps. Norms. 33/90, de 30-5, 147/90, de 31-10, e 148/90, de 29-10, e Ports. 91/92, de 13-2, e 345-F/92, de 14-4.

1 — Validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e para as que vierem a ocorrer durante o período de dois anos.

2 — Fixação de quota — nos termos do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, dos oito lugares a prover cinco serão providos por pessoal habilitado com concurso de habilitação.

3 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial executar as tarefas constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Características do lugar — o local de trabalho situa-se na sede do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, sito no Largo do Milagre, 51, em Santarém, correspondendo a remuneração, as condições de trabalho e regalias complementares às vigentes para a função pública.

5 — Características do concurso:

5.1 — Regras aplicáveis — ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decs.-Leis 498/88, 248/85 e 353-A/89, respectivamente de 30-12, 15-7 e 16-10, e do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

5.2 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova prática de dactilografia;
- b) Entrevista profissional de selecção;
- c) Avaliação curricular.

6 — Processo de candidatura:

6.1 — Prazo — o prazo de apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Requisitos de candidatura:

6.2.1 — Requisitos — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto e sejam possuidores do curso geral do ensino secundário (ou equivalente);
- b) Possuir a categoria de escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo posicionado no 3.º escalão ou superior da escala indicária do novo sistema retributivo e devidamente habilitado com o concurso de habilitação específico.

6.3 — Requerimento:

6.3.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, ou papel contínuo (art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4), dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Santarém e entregue ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo do Milagre, 51, 2000 Santarém.

6.3.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar dos candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que possui;
- c) Indicação do serviço a que pertence;
- d) Indicação das habilitações literárias ou concurso de habilitação específica.

6.4 — Documentos — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão imediata:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente datado e assinado;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias ou da aprovação no respectivo concurso de habilitação;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se acham vinculados os candidatos, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm, a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias até à data da publicação deste aviso, bem como o escalão em que se encontram posicionados na escala indicária do novo sistema retributivo os escriturários-dactilógrafos e auxiliares técnicos administrativos que se candidatem com o requisito de concurso de habilitação;
- d) Certidão, passada e autenticada pelos serviços a que se acham vinculados os candidatos, da qual conste a documentação existente no processo individual e que respeite às exigências para ingresso na função pública;
- e) Certidão de nascimento ou fotocópia do bilhete de identidade.

6.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Centro Regional serão dispensados de apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Em caso de igualdade de classificação, as ordenações dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Se se verificar a existência simultânea de opositores candidatos possuidores da habilitação legal exigida para ingresso na categoria de terceiro-oficial e candidatos habilitados com concurso de habilitação, nos termos do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, serão elaboradas uma lista de candidatos admitidos e excluídos e duas listas de classificação final (estas últimas nos termos do n.º 2 do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87), as quais serão afixadas no edifício do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, sito no Largo do Milagre, 49-51, Santarém.

10 — Júri:

10.1 — Constituição:

Presidente — Francisco Nunes Marujo, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Ausenda Maria Gregório Amendoeira Gonçalves Neto, chefe de secção.

Joaquim Agostinho Feliciano, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Rosalinda Maria Gonçalves Ruivo Martins, chefe de secção.
Maria Manuela da Graça Anjinho dos Santos Neves, oficial administrativo principal.

10.2 — Substituição — o presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva Ausenda Maria Gregório Amendoeira Gonçalves Neto.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o art. 82.º da Lei 28/84, de 14-8, e do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo de 26-5-92, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de técnico de serviço social, com vista a posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5, com as alterações introduzidas pela Port. 862/89, de 16-10, Desps. Norms. 33/90, de 30-5, 147/90, de 31-10, e 148/90, de 29-10, e Ports. 91/92, de 13-2, e 345-F/92, de 14-4.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, verificou-se não existir na categoria referida excedentes colocáveis, conforme ofício n.º 6808, de 22-5-92.

O presente aviso anula o concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 154, de 8-7-91.

1 — Validade — o concurso é válido para a vaga indicada e cada- duca com o preenchimento da mesma.

2 — Conteúdo funcional — integra funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida na área da acção social, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais no campo dos idosos.

3 — Características do lugar — o lugar a prover destina-se a necessidades de pessoal no Lar de Idosos de São Domingos, estabelecimento integrado orgânica e funcionalmente no Centro Regional de Segurança Social de Santarém, sito na Estrada de São Domingos, 2000 Santarém, correspondendo a remuneração, as condições de trabalho e regalias complementares às vigentes para a função pública.

4 — Características do concurso:

4.1 — Regras aplicáveis — ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decs.-Leis 498/88, 265/88 e 353-A/89, respectivamente de 30-12, 28-7 e 16-10.

4.2 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

Processo de candidatura:

5.1 — Prazo — o prazo de apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

5.2 — Requisitos de candidatura:

5.2.1 — Requisitos especiais — poderão apresentar-se a este concurso os candidatos habilitados com licenciatura em Serviço Social ou curso superior de Serviço Social.

5.2.2 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.3 — Requerimento:

5.3.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, ou papel contínuo (art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4), dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Santarém e entregue ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo do Milagre, 51, 2000 Santarém.

5.3.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar dos candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias (com indicação dos cursos, respectivo grau e classificação final);
- c) Habilitações profissionais de interesse para o provimento do lugar (acções de formação, especializações, seminários, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação de factores relevantes na área a que se destina;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.4 — Documentos — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão imediata:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente datado e assinado;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certidão de nascimento ou pública-forma do bilhete de identidade;
- d) Certidão de robustez física;
- e) Registo criminal;
- f) No caso de candidatos vinculados à função pública, declaração passada e autenticada pelo dirigente máximo do serviço a que pertence donde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

5.5 — Poderá ser dispensada a entrega dos documentos referidos nas alíneas c) a e) do número anterior desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final serão afixadas no edifício do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, sito no Largo do Milagre, 49-51, em Santarém.

8 — Regime de estágio:

- a) O estágio rege-se pelo regulamento aprovado pelo Desp. Norm. 60/90, do Secretário de Estado da Segurança Social, de 13-7, publicado no DR, 180, de 6-8-90;
- b) A avaliação e a classificação final do estágio competem a um júri, que será o do presente concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição.

9 — Júri:

9.1 — Constituição:

Presidente — licenciada Maria José Braga Marques Feliciano, directora de estabelecimento.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Lucília de Mello Vilhagas de Lucena e Valle Reis de Carvalho, técnica especialista de serviço social.

Licenciada Maria Odília Beleza Pinto Lopes Loureiro, técnica especialista de serviço social.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Luísa Nogueira da Costa Leitão, técnica principal de serviço social.

Licenciada Maria Fernanda Filipe Marques da Mata Almeida, técnica principal de serviço social.

9.2 — Substituição — o presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva licenciada Maria Lucília de Mello Vilhagas de Lucena e Valle Reis de Carvalho.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alexandre Herculano da Cunha Pita Soares*.

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

Declaração. — O conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, por deliberação de 16-6-92 e no uso das competências dos directores-gerais previstas no Dec.-Lei 323/89, de 26-9, atribuídas pelo Desp. 12/SESS/92, publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92, e nos termos do art. 8.º do Dec.-Lei 427/89 e art. 39.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deliberou:

Nomear técnico superior de 1.ª classe Armindo Costa;
O funcionário será exonerado da anterior categoria, técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir da data de aceitação na nova categoria;
Há cabimento orçamental para o efeito.
(Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-6-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Costa e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Desp. 20/92. — No uso da competência que me foi conferida pelo Desp. 787/91, publicado no *DR*, 2.ª, de 27-12, e ao abrigo do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, de 16-3, e sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), exonerou Margarida Maria Pratas Ferreira Filipe do cargo que vinha desempenhando na Comissão de Fiscalização do Centro de Formação Profissional para a Indústria do Engarrafamento de Águas e Termalismo (CINÁGUA), nomeando Helena Paula Fernandes Tomás Romão para o exercício daquelas funções

12-6-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Por despacho do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 8-6-92, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Manuel Luís de Carvalho Abreu, técnico de emprego de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — provido definitivamente como técnico de emprego principal do mesmo quadro, na sequência de concurso realizado para o efeito. A partir da data da assinatura do respectivo termo de aceitação ficará automaticamente exonerado do anterior cargo de que era titular. (Não carece de visto do TC.)

16-6-92. — O Director do Departamento, *Fernando Santos*.

Aviso. — Concurso de técnico superior de 1.ª classe. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final, homologada por despacho do director do Departamento dos Recursos Humanos exarado em 5-6-92, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, se encontra afixada nos Serviços Centrais, nas delegações regionais, nos centros de emprego, de formação e reabilitação profissional do IEFP a partir da data desta publicação.

9-6-92. — O Presidente do Júri, *Adérito António Matos dos Santos*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Desp. 41/92/SEAMM. — I — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Desp. 1/MM/92, publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92, e de harmonia com as disposições legais abaixo mencionadas, subdelego no director-geral de Portos, em regime de substituição, engenheiro António da Silva Cardoso, as seguintes competências:

1.1 — Ao abrigo do n.º 1 do art. 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, autorizar o exercício, em acumulação de actividades privadas, dentro dos condicionalismos estabelecidos nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.

1.2 — Ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 270/86, de 3-9, relativamente à Direcção-Geral de Portos (DGP) e às juntas autónomas dos portos, para:

a) Aprovar os autos de recepção definitiva de empreitadas de obras públicas e de fornecimentos;

- b) Aprovar as plantas parcelares de expropriação até ao valor de 100 000 contos;
- c) Aprovar projectos de obras cuja estimativa não ultrapasse 100 000 contos e processos de concurso de obras que estejam incluídas no plano anual de empreendimentos superiormente aprovados;
- d) Conceder adiantamentos aos empreiteiros de obras públicas, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 235/86, de 18-8, até ao montante de 50 000 contos;
- e) Aprovar as fórmulas de revisão de preços propostos pelos adjudicatários, quando as mesmas não tenham sido definidas no caderno de encargos ou quando se admitam alternativas às previstas no caderno de encargos;
- f) Autorizar prorrogações de prazos contratuais de obras ou de fornecimento com o máximo de 180 dias;
- g) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, sempre que a conveniência de serviço e a sua urgência assim o exijam e justifiquem;
- h) Autorizar a administração directa de obras até 6000 contos;
- i) Autorizar a entrega à Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (OSMOP) da participação inscrita nos orçamentos das juntas autónomas dos portos, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 131/71, de 6-4;
- j) Designar funcionários, quer da Direcção-Geral de Portos quer das juntas autónomas dos portos, para representar o Estado em quaisquer comissões ou grupos de trabalho no âmbito das competências da Direcção-Geral de Portos e das juntas autónomas dos portos;
- k) Autorizar o pessoal em serviço na Direcção-Geral de Portos a conduzir veículos do Estado afectos àquela Direcção-Geral, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3.

1.3 — Ao abrigo do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, designar funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devam ser reduzidos a escrito.

1.4 — Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7:

- a) Autorizar despesas que hajam de efectuar-se com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de 40 000 contos, nos termos da al. e) do n.º 1 do art. 20.º do mesmo diploma legal;
- b) Autorizar despesas da mesma natureza referidas na alínea anterior relativas à execução de planos de aplicação de dotações orçamentais ou de planos anuais e plurianuais legalmente autorizados, até ao limite de 100 000 contos, nos termos da al. e) do n.º 2 do art. 20.º do mesmo diploma legal;
- c) Autorizar despesas da mesma natureza das referidas nas alíneas anteriores com dispensa de realização de concurso público limitado e de celebração de contrato escrito, até ao limite de 25 000 contos, nos termos da al. d) do art. 21.º do mesmo diploma legal.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6-5-92

15-6-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar, *João Prates Beblano*.

Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos

Aviso. — Torna-se público, nos termos previstos no dispositivo legal para que faz remissão o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que o documento correspondente à classificação final da única candidata ao concurso interno geral de ingresso que, sob o n.º 1, foi aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92, com vista ao preenchimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos, irá ser, na data da publicação deste aviso no *DR*, afixado nas instalações de funcionamento daquela Direcção-Geral, sitas em Lisboa, nos locais a seguir indicados:

Praça de Luís de Camões, 22, 2.º, direito;
Rua do Dr. António Cândido, 9;
Avenida de Brasília, Pavilhão Central, Junqueira.

16-6-92. — O Presidente do Júri, *Albano Silva Carvalho*.

Direcção-Geral de Portos

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar de 27-5-92:

Carlos Manuel Pires Cardoso, engenheiro electrotécnico assessor do quadro desta Direcção-Geral — nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-6-92. — O Director-Geral, em substituição, *António da Silva Cardoso*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9-6-92, autorizei a abertura de concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente visto no *DR*, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras e apetrechamento portuário do quadro desta Direcção-Geral.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as normas constantes do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica na fiscalização de obras de reparação ou construção civil, seguindo as especificações dos respectivos projectos e cadernos de encargos, de modo a verificar o seu cumprimento e a qualidade dos materiais utilizados nas diferentes fases de execução.

5 — O método de selecção a utilizar será o constante do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é em Lisboa e o vencimento será o que resultar da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Podem ser opositores a este concurso os candidatos que:

- a) Satisfaçam os requisitos gerais para o provimento nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e al. b) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Possuam a adequada classificação de serviço.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado de formato A4, dirigido ao director-geral de Portos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Avenida de Elias Garcia, 103, 1000 Lisboa, deles devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e o serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais de interesse para o lugar;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço ou organismo de origem com a classificação de serviço;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

Os funcionários do quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. a), b) e c) acima citadas.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Abílio Dias Damião, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Engenheiro Daniel José de Freitas Esaguy, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Frederico José Moisés Alberto Costa, técnico principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Aurélio de Oliveira Salgueiro, engenheiro mecânico assessor.

Engenheiro Rui Manuel da Costa Garcia de Aguiar, engenheiro civil de 1.ª classe.

11-6-92. — O Director-Geral, em substituição, *António da Silva Cardoso*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16-6, autorizei a abertura de concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, para preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro desta Direcção-Geral e dos que vierem a vagar no decurso do prazo de validade do concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativa a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é em Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública, sendo a remuneração decorrente do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — quaisquer candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e se encontrem nas condições estabelecidas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4, dirigido ao director-geral de Portos, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- b) Documento de habilitações;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço que obteve nos três últimos anos, com a respectiva pontuação final;
- d) Declaração dos serviços a que o candidato se encontra vinculado, devidamente confirmada, donde conste a natureza do vínculo, a categoria que possui e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos de cursos de formação profissional complementar que tenham frequentado;
- f) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes em ordem à apreciação do seu mérito.

7.1 — Os funcionários desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no n.º 7, com excepção do *curriculum vitae*.

7.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os métodos de selecção e os índices de ponderação a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular — 6;
Entrevista profissional — 4.

8.1 — A entrevista profissional de selecção consistirá na abordagem de temas relacionados com o lugar a prover.

9 — O concurso reger-se-á pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria José de Oliveira Melão, chefe de repartição, em substituição.

Vogais efectivos:

Fernando Jesus Pedro dos Santos, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
José Manuel Medeiros Limede, chefe de secção, em substituição.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes de Almeida Tavares Barbosa, chefe de secção, em substituição.
Maria de Lourdes Martins Moura Neves Carrega, oficial administrativo principal.

17-6-92. — O Director-Geral, em substituição, *António da Silva Cardoso*.

Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve

Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve, em sua sessão de 11-6-92:

Manuel Luís Alexandre Vitela — autorizada a nomeação, em comissão de serviço, nos termos do art. 15.º do EPAP e n.º 1.º, n.º 6, da Port. 502/88, de 27-7, com efeitos a partir de 1-6-92, para chefe do sector de exploração, nível chefia v. (Não carece de visto do TC.)

19-6-92. — O Director, *Carlos Manuel Mariano Pinguinha*.

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º da Port. 862/91, de 20-8, publica-se a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso externo de ingresso de pedreiro do quadro de pessoal da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e homologada por despacho da comissão administrativa em 28-5-92:

Artur Manuel Mendes — 14 valores.

22-6-92. — O Presidente do Júri, *José Domingos Mendonça de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS**Direcção-Geral das Piscas**

Por despachos de 29-4-92 do director-geral das Piscas:

Ângela Margarida Gonçalves de Sousa, João Soares Domingues, Manuel José Macias Sofia e Manuel Maria Joaquim — promovidos, precedendo concurso, à categoria de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Piscas, com efeitos a partir de 29-4-92.

Por despachos de 19-6-92 do director-geral das Piscas:

Licenciados Ana Maria de Abreu Nunes Sobral e Augusto Carlos de Campos Rodrigues dos Santos — promovidos à categoria de assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Piscas, com efeitos a partir de 19-6-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-6-92. — Pelo Director-Geral, *Clemente Galvão*.

Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins, directora de serviços — desligada do serviço a aguardar aposentação com efeitos a partir de 22-6-92.

Por despacho de 22-6-92 do subdirector-geral das Piscas:

Alexandra Maria Celestino Casimiro, contratada a termo certo — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 15-5-92, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-6-92. — Pelo Director-Geral, *Clemente Galvão*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do candidato admitido ao estágio para preenchimento de duas vagas com vista ao posterior provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 100, de 2-5-90, poderá ser consultada na sede do IPCP (Pavilhão Nascente do terrapleno da Junqueira, Avenida de Brasília, em Lisboa), na Secção de Pessoal da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração do IPCP (Avenida de 24 de Julho, 76, em Lisboa) e em qualquer das delegações do IPCP.

17-6-92. — O Presidente do Júri, *Indácio Luís Cordeiro Alvo Peixinho*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por despacho de 11-6-92 do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura:

António Armindo Estelita Barbosa de Mendonça, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço, para efeitos de aposentação/jubilção, a partir de 16-6-92, por nessa data ter atingido o limite de idade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — O Juiz-Secretário, *Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão*.

ARSENAL DO ALFEITE

Luís Manuel dos Santos Nunes Petisca — contratado com a categoria de técnico bacharel do nível 1, iniciando o exercício de funções em 24-8-92. (Visto, TC, 29-5-92. São devidos emolumentos.)

17-6-92. — O Director de Pessoal, *Telmo Poge de Almeida*.

MANUTENÇÃO MILITAR

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, o qual passou a ser aplicável ao pessoal do quadro de pessoal civil dos estabelecimentos fabris do Exército, conforme a al. 4.1 da nota 9988, Proc. 02/259/88-12, de 20-2-89, da RJD/DSJD/EME, fica notificado João Monteiro, ex-empregado de armazém NM91007486 da Manutenção Militar, em Lisboa, com a última residência conhecida na Rua do Moinho, lote 55, 16, 6.º, C (2825 Costa da Caparica), de que, por despacho de 30-3-92 do general Chefe do Estado-Maior do Exército e ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 72.º, n.º 3, do Estatuto Disciplinar atrás referido, e no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 57.º, n.º 2, al. n), da Lei 29/82, de 11-12, e pelo art. 1.º, n.º 2, do Dec.-Lei 264/89, de 18-8, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão, por ter faltado ao serviço a partir de 22-5-91 e pelo menos até 2-9-91, sem apresentar qualquer justificação, havendo indícios de que se ausentou para o estrangeiro. A conduta do arguido e a sua gravidade inviabilizam, de forma definitiva, a continuação do vínculo que o liga à função pública.

12-6-92. — O Director, *Victor Manuel Domingos*, coronel TIR.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despachos de 17-6-92 da administradora, proferido por delegação:

Renovados até 31-12-92, com início em 1-7-92, os contratos de trabalho a termo certo anteriormente celebrados com o pessoal que presta serviço nesta Universidade abaixo indicados:

Carla Maria da Silva Marques da Costa — técnica auxiliar de 2.ª classe.

Arcelina Alves Ribeiro, Lúcia Maria da Silva Gonçalves e Rui Miguel Ferreira Coelho — auxiliares administrativos

22-6-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 15-6-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Maria Lucília Sequeira Godinho Sant'Ana — nomeada definitivamente professora auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 15-6-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o art. 25.º do ECDU

O relatório de actividades de Maria Lucília Sequeira Godinho Sant'Ana foi apreciado por Jeffrey Charles Wallace, professor catedrático convidado, e Helena Margarida Nunes Pereira, professora associada, que realçaram:

- 1) A senioridade científica na sua área de competência;
- 2) A multiplicidade das tarefas de gestão desempenhadas, que mostraram o seu empenhamento na organização e crescimento da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve. As três vertentes principais de um docente universitário (pedagógica, científica e de gestão) foram assim competentemente desempenhadas e mereceram dos relatores um parecer favorável à sua nomeação definitiva como professora auxiliar.

14-5-92. — O Presidente do Conselho Científico da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos, *Jeffrey Charles Wallace*.

16-6-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 6-3-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Desidério Elias Lucas do Ó — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, em regime de tempo parcial, com 50% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-5-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 4-5-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Joaquim Lamy Rocha — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, com 50% do vencimento, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com início em 4-5-92, por um ano, renovável por períodos bienais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-6-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 101, de 2-5-92, da Universidade do Algarve, respeitante ao contrato administrativo de provimento do técnico de 2.ª classe William Mendonça dos Santos, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1-3-93» deve ler-se «com efeitos a partir de 1-3-92».

18-5-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Serviços Sociais**

Por despacho de 22-6-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior:

Víctor Manuel Tomás Ferreira, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Universidade da Beira Interior — promovido, precedendo concurso, a segundo-oficial, com nomeação definitiva, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior. Considera-se exonerado do lugar de origem desde a data do termo de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-6-92. — O Vice-Presidente, *Manuel Proença Silva Raposo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Serviços Centrais**

Por despacho de 29-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Abílio Ferreira Marques de Queirós, técnico superior de 2.ª classe de arquivo do Arquivo desta Universidade — promovido, por conveniência urgente de serviço, a técnico superior de 1.ª classe

de arquivo do mesmo Arquivo a partir de 29-5-92, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir daquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

5-6-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho de 4-6-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Rui Manuel Gens Moura Ramos, professor auxiliar da Faculdade de Direito desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 30-9 a 4-10-92.

Por despacho de 8-6-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria Cecília Palha da Costa Lima Barbosa de Melo, técnica superior principal de BD da Faculdade de Direito desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no País, por seis meses, a partir de 8-6-92.

Por despachos de 4-6-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Francisco Paulo de Sá Campos Gil, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 22 a 24-6-92.

Ao Doutor Pedro Almeida Vieira Alberto, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 11 a 15-5-92.

Ao Doutor Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 27-5 a 7-6-92.

À Doutora Maria de Fátima da Silva Leite, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 20 a 27-6-92.

Ao Doutor José Carlos de Gouveia Teixeira, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 26-5 a 2-6-92.

À licenciada Maria Filomena de Osório Pinto dos Santos Figueiredo, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 12-5 a 4-6-92.

Por despachos de 5-6-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Manuel dos Santos Encarnação, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 29-6 a 4-7-92.

Ao Doutor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 24 a 5-9-92.

Ao licenciado Martin Walter Earl, leitor além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 28-5 a 9-6-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

9-6-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Por despachos de 12 e 28-5-92, respectivamente do director-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde e do reitor da Universidade de Coimbra:

Augusto de Almeida Assis, primeiro-oficial da Administração Regional de Saúde de Coimbra — requisitado para os serviços centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 1-6-92.

Por despacho de 6-3-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

António Manuel Santos Carriço Portugal — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 6-3-92. (Visto, TC, 1-6-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-6-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Renovados, por seis meses, a partir de 5-6-92, os seguintes contratos de trabalho a termo certo da Faculdade de Economia desta Universidade:

Gabriela Maria Verdier da Silva e Sousa e Correia, para desempenhar funções como terceiro-oficial, e Maria Isabel da Cruz Macio e João Paulo Ferreira de Melo Correia, para desempenharem funções como auxiliares administrativos.

Por despachos de 9-6-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- A Doutora Rosa Maria de Oliveira Quinta Ferreira, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 27-6 a 3-7-92.
- A Doutora Maria Margarida Ribeiro de Fraga, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 25 a 31-7-92.
- A Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 30-5 a 6-6-92.
- Ao licenciado Augusto Manuel Ferreira Dinis, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 6 a 12-9-92.
- Ao Doutor José Firmino Moreira Mesquita, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 6 a 12-9-92.
- A licenciada Ana Luísa da Conceição dos Santos, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 7 a 10-9-92.
- Ao Doutor Joaquim João de Alarcão Júdice, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, durante o período de 26-6 a 8-7-92.

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao licenciado José Domingos Santos Dias, assessor do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 6 a 12-9-92.

Concedida a dispensa de serviço docente, por um ano:

- Ao licenciado João Nunes de Oliveira, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 1-10-92.
- Ao licenciado Fernando Manuel Pereira de Oliveira Carvalho, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 1-10-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

11-6-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho de 9-6-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

- Doutor João Alberto Baptista Patrício, professor associado do 8.º grupo (cirurgia) de nomeação definitiva da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado definitivamente professor catedrático do 8.º grupo (cirurgia) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

12-6-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho de 3-6-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

- Licenciado Celestino Flório Quaresma — contratado, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, com início em 1-1-92. (Não carece de verificação prévia do TC.)

15-6-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 1-6-92:

- Doutor José Ângelo Guerreiro da Silva, professor auxiliar convidado, com início de funções em 15-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

- Maria Margarida Barbosa de Carvalho Pino — nomeada definitivamente, a partir de 12-6-92, por conveniência urgente de serviço,

precedendo concurso, publicado no DR, 2.ª, 121, de 26-6-92, assessora da carreira técnica superior de BAD, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Instituto de Ciências Sociais

Por despacho de 8-6-92 do presidente do conselho científico, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Lisboa:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao Doutor António Miguel de Moraes Barreto, investigador auxiliar deste Instituto — no período de 17 a 25-6-92.

Por despacho de 19-6-92 do presidente do conselho científico, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Lisboa:

- Licenciada Cristiana Lage David Bastos, assistente de investigação — suspensão, a seu pedido, a equiparação a bolseiro, com efeitos a partir de 5-6-92.

22-6-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena de Carvalho Godinho Mónica*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Por despacho do presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira de 17-6-92:

- Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa, professor auxiliar da Universidade da Madeira — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, de 26-6 a 10-7-92.

22-6-92. — A Administradora, *Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote Oliveira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 17-6-92, proferido por delegação de competências:

- Licenciado Bernardino Manuel Pereira Adão, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País e sem vencimento, a partir de 1-10-92, por um ano.

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo mencionados, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade:

- Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor auxiliar, pelo período compreendido entre 16 e 19-6-92.
- Doutora Maria Helena Ferrão Ribeiro da Costa, professora auxiliar, pelo período compreendido entre 6 e 13-9-92.
- Doutora Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio, professora auxiliar, pelo período compreendido entre 5 e 10-7-92.
- Licenciada Maria dos Anjos Lopez Macedo, assistente, pelo período compreendido entre 9 e 27-6-92.
- Licenciada Maria Teresa Nunes Mangas Catarino, assistente, pelo período compreendido entre 25-7 e 2-8-92.
- Licenciada Laura Maria Lourenço Brum da Cruz Martins, assistente estagiária da Faculdade de Ciências Médicas, desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período compreendido entre 22-6 e 23-7-92.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição (área de Serviços Académicos) da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 71, de 25-3-92, de que podem consultar a lista de classificação final, elaborada nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, 1200 Lisboa.

19-6-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal desta Reitoria, com categorias atípicas, resultante da aplicação do Dec. Regul. 4/92, de 2-4.

23-6-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 30-4-92:

Licenciados Pedro Manuel Faria Benites e José Manuel Matos Ribeiro da Fonseca — autorizados os contratos administrativos de provimento como assistentes estagiários, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11-2 e 2-3-92, respectivamente, por um ano, renovável por três vezes. (Visto, TC, 3-6-92.)

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 7-4-92:

Arquitecta Rita Martins Barata Cabral — contratada, em regime de avença, com efeitos a partir da publicação no *DR*, válido até 31-12-92, sendo automaticamente prorrogado por períodos de um ano. (Visto, TC, 28-5-92.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 1-6-92:

Doutor João Carlos Moura Bordado — autorizado o contrato administrativo de provimento, em acumulação, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial a 40%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7-3-92, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório

Elabora-se o presente relatório, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, baseado em pareceres subscritos pelo Doutor Luís Fernando Gomes de Sousa Lobo e Doutor Assis Farinha Martins, professores catedráticos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e pela Doutora Vera Cristina de Seixas Fino Sá da Costa, professora associada da mesma Faculdade, e *curriculum vitae* do candidato.

O parecer, subscrito pelos três especialistas, considera o currículo científico e profissional adequado às funções para as quais o engenheiro João Carlos Moura Bordado é proposto.

O engenheiro João Carlos Moura Bordado tem desenvolvido actividade profissional no sector de estudos e desenvolvimento de materiais poliméricos, aliado ao desempenho de funções docentes, tendo regido várias disciplinas no Instituto Superior Técnico, com reconhecido zelo e competência.

Nestes termos, considera-se que o engenheiro João Carlos Moura Bordado é possuidor de comprovado mérito científico e competente actividade profissional para a regência da disciplina de Química Macromolecular, da licenciatura em Engenharia Física e dos Materiais, bem como outras acções de ensino no Departamento de Ciências dos Materiais, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

21-3-89. — O Presidente do Conselho Científico, *Cândido Marciano da Silva*.

12-6-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 28-4-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho — nomeada definitivamente assessora do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, a partir da data da posse, considerando-se exonerada da nomeação anterior a partir daquela data. (Está isenta da fiscalização prévia do TC.)

19-6-92. — O Director, em exercício, *Fernando Júlio Viana de Brito Soares*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despachos de 21-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria José Macedo dos Santos, auxiliar administrativa além do quadro do Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre, desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um ano, auxiliar administrativa do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 21-5-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Maria Teresa Silva Santos, auxiliar administrativa além do quadro do Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre, desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um ano, auxiliar administrativa do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 21-5-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Visto, TC, 5-6-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 11-6-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Manuel Barbot Campos e Matos — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 17-6-92.

Licenciada Maria do Céu Tavares Rebimbas, técnica superior principal do Instituto de Antropologia do Prof. Mendes Corrêa, desta Universidade — nomeada, por conveniência urgente de serviço, assessora (área de Apoio ao Ensino e à Investigação Científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 11-6-92, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

(Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

16-6-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que por despacho do vice-reitor de 15-6-92 da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro do pessoal da Reitoria e serviços centrais desta Universidade, criado pelo Dec.-Lei 345/88, de 28-9, e alterado pela Port. 1092/91, de 25-10.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 345/88, de 28-9, alterado pela Port. 1092/91, de 25-10, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Descrição sumária das funções — funções de natureza executiva enquadradas na área académica.

5 — Local de trabalho — situa-se em Lisboa, na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

6 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Ser segundo-oficial com um mínimo de três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;

b) Satisfazer as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados, conjuntamente, os seguintes métodos de selecção, resultando a classificação final dos candidatos da média aritmética simples das classificações obtidas:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser elaborados em papel branco, de formato A4, dirigidos ao reitor da Universidade Técnica de Lisboa, podendo ser entregues na Repartição

de Expediente e Pessoal desta Reitoria, na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa, ou ser remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional (especializações, cursos, estágios, seminários, etc.);
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;
- Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração passada pelo serviço de origem especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Publicitação da lista — a lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, se for caso disso, no local ou locais a indicar nos avisos a que se referem, respectivamente, a al. b) do n.º 2 do art. 24.º e o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo cada uma delas ser sempre afixada no átrio do edifício da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, em Lisboa.

11 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — licenciado Pedro Augusto Corte Real Vieira de Meireles, administrador da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais efectivos:

João Manuel Calçada Estrela, director dos Serviços Académicos.
João Gualberto Lopes Guerreiro, director dos serviços administrativos.

Vogais suplentes:

Orquídea Maria Portela do Nascimento Pinto Correia, chefe de secção.
Maria de Lourdes Costa Afonso Pereira Reis, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri na sua falta ou impedimento.

17-6-92. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que por despacho do vice-reitor de 16-6-92 da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar especialista (carreira de secretária-recepcionista) do quadro do pessoal da Reitoria e serviços centrais desta Universidade, criado pelo Dec.-Lei 345/88, de 28-9, e alterado pela Port. 1092/91, de 25-10, e pelo Desp. reitoral 24/S. Ad./UTL/91, de 15-7.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 345/88, de 28-9, alterado pela Port. 1092/91, de 25-10, Desp. reitoral 24/S. Ad./UTL/91, de 15-7, e Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Descrição sumária das funções — funções de natureza executiva nas áreas de secretariado, atendimento, informações e dactilografia.

5 — Local de trabalho — situa-se em Lisboa, na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

6 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Ser técnico auxiliar principal (carreira de secretária-recepcionista) com um mínimo de três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;
- Satisfazer as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados, conjuntamente, os seguintes métodos de selecção, resultando a classificação final dos candidatos da média aritmética simples das classificações obtidas:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser elaborados em papel branco, de formato A4, dirigidos ao reitor da Universidade Técnica de Lisboa, podendo ser entregues na Repartição de Expediente e Pessoal desta Reitoria, na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa, ou ser remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional (especializações, cursos, estágios, seminários, etc.);
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;
- Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração passada pelo serviço de origem especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

10 — Publicitação da lista — a lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, se for caso disso, no local ou locais a indicar nos avisos a que se referem, respectivamente, a al. b) do n.º 2 do art. 24.º e o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo cada uma delas ser sempre afixada no átrio do edifício da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, em Lisboa.

11 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Simões Lopes, reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Alfredo Jorge Silva, vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Licenciado Pedro Augusto Corte-Real Vieira de Meireles, administrador.

Vogal suplente:

João Gualberto Lopes Guerreiro, director dos Serviços Administrativos.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri na sua falta ou impedimento.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que por despacho do vice-reitor de 16-6-92, da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista principal (carreira de tradutor) do quadro do pessoal da Reitoria e serviços centrais desta Universidade, criado pelo Dec.-Lei 345/88, de 28-9, e alterado pela Port. 1092/91, de 25-10, e pelo Desp. reitoral 24/S. Ad./UTL/91, de 15-7.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 345/88, de 28-9, alterado pela Port. 1092/91, de 25-10, Desp. reitoral 24/S. Ad./UTL/91, de 15-7, e Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Descrição sumária das funções — funções de natureza executiva nas áreas de interpretação, tradução, retroversão e redacção de textos ou outros documentos.

5 — Local de trabalho — situa-se em Lisboa, na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

6 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Ser técnico-adjunto especialista (carreira de tradutor) com um mínimo de três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;
- b) Satisfazer as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados, conjuntamente, os seguintes métodos de selecção, resultando a classificação final dos candidatos da média aritmética simples das classificações obtidas:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser elaborados em papel branco, de formato A4, dirigidos ao reitor da Universidade Técnica de Lisboa, podendo ser entregues na Repartição de Expediente e Pessoal desta Reitoria, na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa, ou ser remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional (especializações, cursos, estágios, seminários, etc.);
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração passada pelo serviço de origem especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- f) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

10 — Publicitação da lista — a lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, se for caso disso, no local ou locais a indicar nos avisos a que se referem, respectivamente, a al. b) do n.º 2 do art. 24.º e o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo cada uma delas ser sempre afixada no átrio do edifício da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, em Lisboa.

11 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Simões Lopes, reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Alfredo Jorge Silva, vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciado Pedro Augusto Corte-Real Vieira de Meireles, administrador.

Vogal suplente:

João Gualberto Lopes Guerreiro, director dos Serviços Administrativos.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri na sua falta ou impedimento.

19-6-92. — O Administrador, *Pedro Meireles*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 140, de 20-6-92, rectifica-se que onde se lê «Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento, no ramo de Engenharia Química, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pela licenciada Maria das Mercês Silva Mendes de Vasconcelos» deve ler-se «Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento, no ramo de Engenharia Química, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pela licenciada Maria das Mercês Silva Mendes de Vasconcelos Marques».

23-6-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 139, de 19-6-92, a p. 5593, relativo à abertura do concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial, rectifica-se que onde se lê «por despacho do presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária» deve ler-se «por despacho de 5-6-92 do presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária».

24-6-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Hordácio Fernandes*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso. — No uso da delegação de competências conferida por despacho reitoral de 2-1-91, o vice-presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas nomeou, em 12-6-92, os seguintes professores para fazerem parte das provas de mestrado em Sociologia requeridas pelo licenciado Eduardo Manuel Viegas Ferreira:

Presidente — Doutor Óscar Soares Barata, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Vogais:

Doutora Maria Manuela Machado da Silva, professora auxiliar convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Doutor João Carlos de Oliveira Moreira Freire, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

15-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 5-5-92:

Francisco Alberto Gomes da Costa — nomeado provisoriamente, pelo período de um ano, jardineiro de 3.ª classe do quadro da mesma Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Visto, TC, 2-6-92. Desconta os emolumentos devidos nos termos da lei. Fica-lhe rescindido o anterior contrato a partir da data da posse.)

11-6-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despachos do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 12-11-91:

Licenciada Maria Dalila Martins Ferreira Moreira — autorizado o contrato como assistente estagiária, a partir de 19-11-91. (Visto, TC, 8-6-92. Desconta os emolumentos devidos nos termos da lei.)
Licenciada Maria Olinda Rodrigues Santana, assistente estagiária desta Universidade — autorizada a equiparação a bolseira fora do País, pelo período de 28-9 a 17-10-92. (Não carece de anotação do TC.)

15-7-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários para a área de Física.

De acordo com a área acima referida, aceitam-se candidatos com o curso superior adequado.

Os interessados deverão enviar à Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, Vila Real (telefone: 321631), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite;
- g) Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano da conclusão;
- h) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- i) *Curriculum vitae*;
- j) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

27-5-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários para a área de Química.

De acordo com a área acima referida, aceitam-se candidatos com o curso superior adequado.

Os interessados deverão enviar à Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, Vila Real (telefone: 321631), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite;
- g) Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano da conclusão;
- h) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- i) *Curriculum vitae*;
- j) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

4-6-92. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Avisam-se os interessados ao concurso de acesso para provimento do lugar de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico auxiliar de laboratório de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos, onde poderá ser consultada.

16-6-92. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no suplemento ao DR, 2.ª, 133, de 9-6-92, a p. 5344 (95), rectifica-se que onde se lê «técnico-adjunto especialista de 2.ª classe» deve ler-se «técnico-adjunto especialista» e onde se lê «4» e «3», na situação antes da alteração, aqueles números não devem ser considerados

17-6-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DE LISBOA

Por despachos de 20-5-92 do presidente do conselho directivo:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido a:

Alice da Conceição Ruas Ferreira, chefe de secção — 9 dias.
Fernanda da Conceição Costa, escriturária-dactilógrafa principal — 22 dias.
Maria do Carmo Oliveira Guimarães, auxiliar técnica administrativa principal — 3 dias.
Maria da Conceição Lobato Campos Vieira Delgado, auxiliar administrativa — 30 dias.
Maria Elizabete Rodrigues de Almeida Silvério, telefonista — 29 dias.
Maria Eugénia da Costa Gaspar, auxiliar administrativa — 3 dias.
Maria de Fátima Camejo Boavida dos Santos, técnica superior de BAD — 12 dias.
Maria da Luz Alves Carlos de Almeida, escriturária-dactilógrafa — 5 dias.
Francisco Manuel Lopes de Aquino, primeiro-assistente — 5 dias.

27-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim M. Lima Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 30-4-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Licenciado José Carlos Dias Duarte Gonçalves — nomeado professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, com o vencimento ilíquido mensal de 319 900\$, com início a partir desta publicação no DR. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Por despacho de 6-1-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado José de Sousa Santos — autorizado do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 13-1-92 e até 30-9-92. (Visto, TC, 9-6-92. São devidos emolumentos.)

23-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na secretaria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, a lista de classificação final do candidatos ao concurso para provimento de seis vagas de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91 (10.º supl. distribuído em 21-1-92).

2 — A acta com a respectiva lista de classificação foi homologada pelo presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa em 5-6-92, dela cabendo recurso no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

9-6-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Maria Pinheiro Martins Coelho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Por despacho de 31-10-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Ana Maria Martins Carrapiço e Oliveira — contratada a termo certo pelo prazo de um ano, como terceiro-oficial, recebendo a quantia correspondente ao índice 110, escalão 1. (Visto, TC, 28-5-92. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão os despachos de 16-4-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre no DR, 2.ª, 134, de 11-6-92, a p. 5323, rectificasse que onde se lê:

Por despachos de 16-4-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferidos no uso da subdelegação de competências:

Mestre José Casanova Tavares Travassos — nomeado professor-coordenador da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 1-10-90.

Mestre Mário José Miranda Ceia — nomeado professor-coordenador da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 1-10-90.

deve ler-se:

Por despachos de 16-4-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferidos no uso da subdelegação de competências:

Mestre José Casa Nova Tavares Travassos — nomeado, a título definitivo, professor-coordenador sem agregação da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 1-10-90.

Mestre Mário José Miranda Ceia — nomeado, a título definitivo, professor-coordenador sem agregação da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 1-10-90.

12-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Serviços Centrais

Por despachos de 6-4-92 do presidente da comissão instaladora:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício aos seguintes funcionários ou agentes:

Augusta da Conceição Soares Vilarinho — 11 dias de 1991.
 Carlos Manuel Fernandes Soares — 2 dias de 1991.
 Fernando Sotero Ribeiro de Matos — 30 dias de 1992.
 Horácio Augusto Lopes — 2 dias de 1992.
 José Carlos Oliveira de Freitas — 1 dia de 1989 e 3 dias de 1991.
 Maria Emília Fonseca da Rocha Benício — 6 dias de 1991.
 Maria Helena da Silva Santos Castro — 3 dias de 1991.
 Maria Lucília Barão Eusébio Santos Soares — 3 dias de 1991.
 Maria do Rosário Azevedo Dominguez Fidalgo — 10 dias de 1991.
 Miguel Vitoriano Lopes Gil — 8 dias de 1991.
 Rui Fernando da Costa Pereira Melo — 1 dia de 1991 e 6 dias de 1992.
 Rui Jorge de Sousa Coelho — 28 dias de 1991.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

5-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

Por despacho de 18-5-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Alcina da Conceição Castro Póvoas Guedes — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de técnica-adjunta de 2.ª classe nos serviços centrais deste Instituto, por um ano, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir da data da publicação no DR. (Visto, TC, 4-6-92.)

12-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

Escola Superior de Educação

Por despachos de 6-4-92 do presidente da comissão instaladora:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício aos seguintes funcionários ou agentes:

Alcino Manuel Moreira de Matos Vilar — 4 dias de 1991.
 Maria da Conceição Saraiva Rodrigues Freitas — 8 dias de 1991.
 Maria Deolinda Araújo Castro — 30 dias de 1991 e 30 dias de 1992.
 Maria de Fátima de Almeida Cardoso — 4 dias de 1991.
 Maria de Fátima Lambert Alexandrino Alves de Sá Monteiro — 16 dias de 1991.

Maria João de Jesus Duarte Silva — 4 dias de 1991.
 Maria Manuela de Ataíde Monteiro Sampaio — 11 dias de 1991.
 Maria Teresa de Oliveira Leite Ferreira Fernandes — 4 dias de 1991.

5-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

Escola Superior de Música

Por despachos de 7-4-92 do presidente da comissão instaladora:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício aos seguintes funcionários ou agentes:

Amélia da Conceição Madureira David de Oliveira — 17 dias de 1991.
 Ana Mafalda de Brito e Cunha Leite de Castro — 8 dias de 1991.
 Maria Armida da Silva Suzano de Campos Ferreira — 30 dias de 1991.
 Maria Clarisse Ferreira Fernandes — 12 dias de 1992.
 Maria Soledad Blanco y Bermudez — 5 dias de 1991.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

5-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

Por despacho de 29-10-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Kevin Gerard Wauldron — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30-11-91, por um ano, renovável por períodos bienais. (Visto, TC, 28-5-92.)

12-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despachos de 8-4-92 do presidente da comissão instaladora:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício aos seguintes funcionários ou agentes:

Alice dos Anjos da Silva Ferreira — 30 dias de 1991.
 Arsénio Saldanha de Magalhães — 2 dias de 1991.
 Fátima Maria Martins da Silva — 30 dias de 1991.
 Maria Amélia Santana Mesquita Gomes — 22 dias de 1991.
 Maria Elisabete Pinto Sampaio Gonçalves Pinto — 12 dias de 1991.
 Maria Ermelinda Domingues da Silva Franco — 18 dias de 1991.

5-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

Instituto Superior de Engenharia

Por despachos de 8-4-92 do presidente da comissão instaladora:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício aos seguintes funcionários ou agentes:

Ana Augusta da Conceição Gomes Rodrigues Neves — 9 dias de 1991.
 Aida Emília Narciso Cardoso — 7 dias de 1991.
 António de Oliveira — 5 dias de 1991.
 Augusto Caçador — 30 dias de 1991.
 Ernestina de Graça Fonseca da Silva — 15 dias de 1991.
 Eulália Irene da Mota Ferreira Graça da Mata — 13 dias de 1991.
 Flávia dos Anjos Silva — 30 dias de 1991.
 Ismael Ventura de Oliveira Cavaco — 4 dias de 1992.
 Jorge Ricardo Neves e Lopes — 13 dias de 1991.
 José Coelho Monteiro Ribeiro — 13 dias de 1991.
 Josefina Ribeiro Barbosa dos Santos — 10 dias de 1991.
 Júlia da Silva Sousa do Nascimento Silva — 30 dias de 1991.
 Maria Amélia Gomes de Faria — 30 dias de 1991.
 Maria Alice dos Santos Sousa — 30 dias de 1991.
 Maria dos Anjos Silva Santos Cardoso — 24 dias de 1991.
 Maria Assunção Santos Moreira — 28 dias de 1991.
 Maria Cândida da Silva Pinto — 17 dias de 1991.
 Maria Emília da Silva Araújo — 3 dias de 1991.
 Maria Eugénia Cardoso Gomes de Carvalho Cardoso — 23 dias de 1991.
 Maria da Glória Teixeira Moreira — 12 dias de 1991.
 Maria da Graça Gomes Ganho da Silva — 30 dias de 1991.
 Maria Fernanda de Sousa Lima Almeida — 3 dias de 1991.

Maria José Magalhães Garrido — 30 dias de 1991.
 Maria José Almeida Paiva — 10 dias de 1991.
 Maria José dos Santos Pinto Carvalho — 5 dias de 1991.
 Maria Margarida Cerqueira da Costa Ferreira — 5 dias de 1991.
 Marília da Silva Lima — 2 dias de 1991.
 Norberta Novais Castanheira — 30 dias de 1991.
 Palmira de Jesus Costa Lemos — 10 dias de 1991.
 Teresa de Jesus Antunes Duarte — 30 dias de 1991.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despachos de 1-4-92 do director-geral do Ensino Superior, proferidos por delegação:

Maria Fernanda da Silva Pires Fernandes Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, pelo período de um ano e com início em 3-4-92, por urgente conveniência de serviço, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 233 500\$.

Rosa Maria Gomes Marques Santos Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, pelo período de um ano e com início em 3-4-92, por urgente conveniência de serviço, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 155 700\$.

Ana Maria Ambrósio Paulo — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, pelo período de um ano e com início em 3-4-92, por urgente conveniência de serviço, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 233 500\$.

(Visto, TC, 3-6-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 14-5-92 do director-geral do Ensino Superior, proferidos por subdelegação:

Jorge António da Silva, Maria Manuela Silva Pereira de Jesus Petinga e Eurico José da Piedade de Almeida — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, terceiros-oficiais, para prestarem serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

(Visto, TC, 3-6-92. São devidos emolumentos.)

11-6-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 30-4-92 do director-geral do Ensino Superior, proferido por subdelegação:

José Mira de Villas Boas Potes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como professor-adjunto para a Escola Superior Agrária deste Instituto, por um período de três anos e com início em 3-5-92, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 319 900\$. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo TC.)

Por despachos de 9-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos por subdelegação:

Luís Manuel da Silva Martins, operador de sistemas de 2.ª classe da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, no total de 12 dias.

Maria dos Anjos Rodrigues Rabaçal, segundo-oficial da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, no total de 10 dias.

Maria Manuela Teixeira Serrão Pinto Caixa Ferreira, segundo-oficial da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, no total de 7 dias.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

12-6-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 13-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Rosa Maria Leandro de Oliveira Conde — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de técnica superior de

2.ª classe para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 165 000\$. É-lhe rescindido o contrato como encarregada de trabalhos. (Visto, TC, 4-6-92. São devidos emolumentos.)

16-6-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despacho de 3-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por subdelegação de competências:

Mestre António Mendes Lopes, nomeado provisoriamente professor-adjunto da Escola Superior de Educação — autorizada a nomeação definitiva com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-6-92. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso. — Ao abrigo do disposto no art. 56.º do ECDU (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção da Lei 19/80, de 16-7) e no art. 1.º do Dec.-Lei 381/85, de 27-9, e por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 23-6-92, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado José Gonçalves das Neves:

Presidente — presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático.

Vogais:

Doutor Adelino Duarte Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Correia Jesuino, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

23-6-92. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com os despachos do presidente da Câmara Municipal de 4-3 e de 6-4-92, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do art. 14.º e da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, face à urgente conveniência de serviço, com os seguintes munícipes:

José Martins Gomes, com a categoria de lubrificador, escalão 1, índice 120 — pelo prazo de seis meses, com início em 16-3-92.

Adelino Farinhas Casais, com a categoria de jardineiro, escalão 1, índice 120 — pelo prazo de seis meses, com início em 9-3-92.

Aires Almeida do Vale, com a categoria de jardineiro, escalão 1, índice 120 — pelo prazo de seis meses, com início em 9-3-92.

António Gonçalves Lima, com a categoria de jardineiro, escalão 1, índice 120 — pelo prazo de seis meses, com início em 9-3-92.

Júlio Graça do Vale, com a categoria de jardineiro, escalão 1, índice 120 — pelo prazo de seis meses, com início em 9-3-92.

Manuel António Sousa da Cruz, com a categoria de jardineiro, escalão 1, índice 120 — pelo prazo de seis meses, com início em 9-3-92.

Maria Amélia Gomes Jaques, com a categoria de jardineira, escalão 1, índice 120 — pelo prazo de seis meses, com início em 9-3-92.

Mário Ferreira de Miranda, com a categoria de jardineiro, escalão 1, índice 120 — pelo prazo de seis meses, com início em 9-3-92.

(Visto, TC, 27-5-92. São devidos emolumentos.)

8-6-92. — O Presidente da Câmara, *Alberto Queiroga Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso/SP. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, adaptado à administração local pelo Dec.-Lei 247/87, de 17-6, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 6-5-92, exarado no uso da competência que lhe é conferida pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, alterado pela Lei 18/91, de 12-6, foram designados para exercer funções de secretariado de apoio ao executivo, com efeitos reportados a 1-1-92:

José Francisco Dias Mira — terceiro-oficial.

Maria de Assunção Pereira Góis Patrício — escriturária-dactilógrafa.

5-5-92. — O Presidente da Câmara, *José João Lança Guerreiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso. — Por despacho de 31-12-91 do vereador do pelouro de Recursos Humanos, foram autorizados, por urgente conveniência de serviço, os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Ana de Jesus Baptista, Ana Paula Alves das Neves Mendes, Aurora da Conceição Pereira Martins Dias Mendonça, Cristina Manuela Mendes da Costa Ferreira, Cristina Maria Augusto dos Santos, Cristina Maria Carlos de Matos, Filomena Maria de Oliveira Lopes Fernandes, Helena Maria Dias Silveiro, João António Fernandes Loureiro de Almeida, Jorge Filipe Raimundo Madeira, Margarida Maria Neves Domingos Alves, Maria Amélia Andrade Mota Ferreira, Maria Clara Sousa Pires Mendes, Maria Elsa das Mercês Almeida Macedo, Maria de Fátima Fernandes da Silva e Sousa, Maria de Fátima Rolo Marques Almeida, Maria Fernanda de Oliveira Ribeiro, Mónica Lopes Mugeiro e Rosa Maria Barreto Casqueiro Campos — escriturários-dactilógrafos.

Helena Maria Henriques Almeida — auxiliar administrativa (continua).

Maria Helena Esteves Dinis Barreiros — técnica superior de 2.ª classe.

(Visto, TC, 29-5-92. São devidos emolumentos.)

2-6-92. — O Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Aires de Jesus Ferreira Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 84/92. — *Transição de pessoal actualmente provido na carreira de técnico de serviço social.* — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, nos termos do estabelecido no art. 3.º do Dec.-Lei 299/91, de 16-8, transitam para a carreira de técnico superior os seguintes funcionários:

Maria da Conceição Guerreiro Eugénio Carvalho Paulino, técnica principal, escalão 1, índice 380 — transita para a categoria de técnico superior principal, escalão 1, índice 500.

Maria de Fátima Pires Guedes Costa, técnica de 1.ª classe, escalão 1, índice 320 — transita para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 440.

Maria do Céu Rodrigues Pita Magalhães, técnica de 2.ª classe, escalão 1, índice 265 — transita para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380.

Mais torna público que as referidas transições produzem efeitos a partir de 1-9-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso n.º 85/92. — *Transição de pessoal actualmente integrado em carreiras de BAD.* — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, nos termos do estabelecido nos n.ºs 2 e 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, transitam para a carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, técnico-adjunto de biblioteca e documentação e técnico-adjunto de arquivo os seguintes funcionários:

António Jesus Gomes, bibliotecário-arquivista principal, escalão 1, índice 500 — transita para a categoria de técnico superior de biblioteca e documentação principal, escalão 1, índice 500.

Liliana Armanda Pereira Cunha Carvalho Barros, técnica auxiliar de BAD de 2.ª classe, escalão 1, índice 160 — transita para a categoria de técnico-adjunto de biblioteca e documentação de 2.ª classe, escalão 1, índice 175.

Maria Branca Nogueira Costa Lima Monteiro Bulhosa, técnica auxiliar de BAD de 2.ª classe, escalão 5, índice 200 — transita para a categoria de técnico-adjunto de biblioteca e documentação de 2.ª classe, escalão 5, índice 215.

Maria Cristina Suzano Campos Ferreira, técnica auxiliar de BAD de 2.ª classe, escalão 1, índice 160 — transita para a categoria de técnico-adjunto de arquivo de 2.ª classe, escalão 1, índice 175.

Paula Maria Silva Pereira, técnica auxiliar de BAD de 2.ª classe, escalão 1, índice 160 — transita para a categoria de técnico-adjunto de arquivo de 2.ª classe, escalão 1, índice 75.

Mais torna público que as referidas transições produzem efeitos a partir de 1-8-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-4-92. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram visados pelo TC em 28-5-92 os contratos de trabalho a termo certo celebrados, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos arts. 14.º, 18.º e 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado às autarquias locais pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os indivíduos a seguir indicados:

Auxiliares administrativos:

Maria Susana Cancela Rodrigues.

Olinda Antunes Pais.

Rosa Maria Pereira da Costa.

Serventes:

Abel dos Santos Pereira.

Fernando Lopes Nunes.

João Manuel Carvalho de Oliveira.

Jorge Manuel Seco de Paiva.

José Manuel Rodrigues António.

Manuel de Paiva Fernandes.

Manuel Rodrigues Pinheiro.

Vítor Coelho Ferreira.

(São devidos emolumentos.)

16-6-92. — O Presidente da Câmara, *José R. Lopes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso. — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, e a fim de dar cumprimento ao estipulado na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi visado pelo TC em 2-6-92 o processo n.º 37 828, referente ao contrato de trabalho a termo certo celebrado, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com José António Garcia, para a categoria de motorista de transportes colectivos.

O referido contrato foi celebrado por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de seis meses, renováveis por mais seis meses, até ao limite de um ano, com início em 24-3-92. (São devidos emolumentos.)

15-6-92. — O Presidente da Câmara, *Belmiro Manuel Moraes Vilela*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PORTIMÃO

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que o conselho de administração, na sua reunião de 8-6-92, deliberou deferir o pedido de exoneração do fiel de armazém Jorge Filipe Vicente Nunes, com efeitos a partir de 1-7-92.

9-6-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Martim Afonso Pacheco Gracias*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPARICA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foi visado pelo TC em 3-6-92 o contrato celebrado, ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e por urgente conveniência de serviço, por deliberação de 7-1-92, com Carlos Manuel Roque Valério como ajudante de pedreiro, com início em 12-1-92, pelo prazo de 12 meses, com o vencimento de 48 300\$. (São devidos emolumentos.)

16-6-92. — O Presidente, *Bento Silveira Rações*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO (ABRANTES)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-

-Lei 409/91, de 17-10, com Maria de Fátima Dias Martins Batista e Maria Guilhermina Rosa Barrento Correia, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de seis meses e com início em 2-1-92. O processo foi visado pelo TC em 29-5-92.

15-6-92. — O Presidente, *António Marques Heitor*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE (ABRANTES)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato a prazo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com Maria de Fátima Dias Martins Batista, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de seis meses e com início em 2-1-92.

O processo foi visado pelo TC em 29-5-92.

15-6-92. — O Presidente, *Firmino de Matos Matias*.



NASCEMOS EM 1768...

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



COMECE
a valorização
das acções
e obrigações
da sua empresa
...logo pela
impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passeportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cedernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 202\$00 (IVA INCLuíDO 5 %)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex